A União

DIRECTOR: ANTONIO G. GUEDES

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: MARDOKÉO NACRE

ANNO XXXIX | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 12 de dezembro de 1930 | NUMERO 287

A acção do govêrno revolucionario

Com a victoria da Revolução, vae o govêrno emprehender uma série de refórmas cuja execução exige um apurado conhecimento de nossas tendencias e necessidades praticas, uma orientação sem tibiezas e um escrupuloso criterio no exame dos problemas de solução immediata.

O esforço, nesse sentido, será immenso, tendo uma duração proporcional á amplitude dos erros a corrigir.

Quarenta annos de um constitucionalismo esteril, em que os medalhões da incapacidade substituiam, nas delicadas funcções de govêrno, os legitimos valores mentaes, e na esfera administrativa o favoritismo pela competencia, trouxeram-nos experiencias dolorosas, sacrificios exhaustivos, pessimas condições de vida, de que a nação não se libertará sem longo e paciente esforço.

Reajustar a vida brasileira nas suas legitimas directrizes, encaminhal-a no sentido do aproveitamento das nossas energias economicas, educal-a sob a inspiração de iniciativas reaes, eis a tarefa que se desdobra, em linhas geraes, no plano de acção do Govêrno Revolucionario.

Não é preciso uma demorada reflexão para se reconhecer que a execução de tão difficil programma não é obra de alguns mezes.

O Govêrno precisa, antes de tudo, examinar a situação do paiz, estudal-a cuidadosamente, sem o que não fará obra de reorganização solida e consciente.

Assim comprehendida a delicadeza de suas responsabilidades, na hora presente, em que se exige toda a moderação e prudencia, não ha razões para impaciencias ou reservas hostis com que alguns encaram a nova situação.

E' muito cêdo para o julgamento das medidas que o Govêrno está tomando. Qualquer conceito desfavoravel sobre a sua actuação implica uma injustiça porque se funda em impressões apaixonadas, quando não sejam em descontentamentos pessoaes.

Demais, ninguém tem o direito de partir de uma questão de detalhe para tirar conclusões geraes.

Nessa phase inicial da nova administração, tanto na esphera dos negocios federaes, quanto na acção dos interventores, poderá haver desacertos.

Mas a consciencia do seu proprio papel e a vigilancia da opinião, fortalecida pela nova corrente de idéas que fez o movimento victorioso, indicarão aos homens de govêrno o caminho de reparar um ou outro erro, muito naturalmente commettido nesse primeiro periodo de anormalidade administrativa.

As proprias contingencias do momento, em que não é possivel abranger, de um golpe, toda a extensão das necessidades publicas, pódem determinar medidas, que não resolvam de prompto os intuitos objectivados.

A finalidade, porém, é sempre sã, e as primeiras experiencias servirão para um conhecimento seguro do objectivo a alcançar.

Se, de armas na mão, apellamos para a intelligencia e para a probidade dos grandes chefes da Revolução, confiando-lhes as maiores responsabilidades, na hora incerta da lucta, cumpre-nos fazer justiça á nossa propria consciencia, que nunca se illudiu nessa delicada escolha.

Elles já deram bastantes próvas de abnegação e de sacrificio pela causa revolucionaria e a sua attitude ainda não recuou, na trajectoria que a consciencia publica lhes definiu.

Para que a sua actuação se desenvolva num plano de fecundas iniciativas, é preciso antes de tudo um ambiente de serenidade, velado pela tolerancia e pelo respeito dos que devem confiar na austeridade dos seus propositos.

A legitima consciencia revolucionaria não se deixa perturbar pelo delirio das paixões extremistas, pelas impaciencias illogicas de quem só vê o aspecto material da acção revolucionaria, entendendo que o seu objectivo era apenas o desabafo de resentimentos politicos, de represalias ferozes, e transformação do Brasil no paiz encantado das maravilhas, dentro de poucos dias, por obra e graça de um decreto.

A acção revolucionaria ha de se processar por phases evolutivas, mas persistentes, como toda a obra conscientemente elaborada.

———(:::)———

Tem havido por parte dos municipios do interior retardamento em enviar para a devida publicação os respectivos orçamentos.

Essa attitude protelatoria dos prefeitos municipaes relativa ás leis annuaes locaes acarreta certo embaraço á vida administrativa das communas.

O sr. interventor federal está no firme proposito de tomar as necessarias providencias no sentido de cessar essa injustificavel morosidade prejudicial ao interesse publico.

———:(o):———

NOTAS DE PALACIO

O sr. interventor federal recebeu hontem em Palacio a visita do exmo. sr. arcebispo de Alagôas d. Santino Coutinho, em retribuição á que lhe mandara fazer sua exc., por intermedio de seu official de gabinête.

D. Santino Coutinho fez-se acompanhar de seu irmão monsenhor Odilon Coutinho.

—

O coronel José Pessôa visitou hontem em Palacio o dr. Anthenor Navarro, interventor federal.

—

Sua exc. recebeu ainda as visitas do prefeito de Araruna, o sr. Adolpho Torres, que tratou de negocios do seu municipio; do cel. Alfredo Moura e dr. Sizenando de Oliveira, recentemente chegado do Rio de Janeiro.

—

O dr. Anthenor Navarro, interventor federal esteve hontem pela manhã em Cabedello a fim de visitar o coronel Aloysio Moura, passageiro do paquete "Almirante Alexandrino", que se destina a Natal.

—

O chefe do govêrno, em companhia do sr. secretario do Interior, esteve na Escola de Aprendizes Marinheiros e na Capitania do Porto, assistindo á apposição do retrato do saudoso presidente João Pessôa em ambos os departamentos federaes.

———(:::)———

Foi offerecido, hontem, na praça da Independencia, um "lunch" aos sentenciados

Os promotores da festa ao soldado revolucionario offereceram, hontem, ás 16 horas, na praça da Independencia, um *lunch* aos sentenciados que trabalham nas obras publicas.

Após o *lunch* os sentenciados formaram em parada, acompanhados pelo povo e pelo Batalhão Feminino, discursando no trajecto monsenhor Odilon Coutinho e conego major Mathias Freire.

———:(o):———

A linha aerea da "Condor" será reiniciada hoje

Será reiniciada hoje a linha aérea da "Condor Syndicat", cuja agencia nesta cidade é a Companhia Commercio e Industria Kroncke.

———(:o:)———

Para a Caixa de Construcção e Conservação de Estradas de Rodagem

O sr. Ambrosio Pereira, prefeito do municipio de Pilar, communicou por officio, ao sr. dr. interventor federal, haver entrado para a Estação Fiscal da séde do referido municipio, com a quantia de 225$900, correspondente a 10% das rendas municipaes de novembro ultimo, em obediencia á lei que obriga as communas a concorrerem com a alludida taxa para a Caixa de Construcção e Conservação das Estradas de Rodagem do Estado.

—

O prefeito municipal de São João do Rio do Peixe, por officio de 6 do corrente, communicou ao sr. secretario do Interior haver recolhido á Mesa de Rendas local a importancia de quatrocentos e dezeseis mil, oitocentos e quarenta réis, (416$840), correspondente á quota de 10% da receita daquelle municipio para a Caixa de Construcção e Conservação das Estradas, no mez de setembro p. findo.

———(:::)———

NECROLOGIA

JOSÉ VICENTE DO ROSARIO: — Em consequencia de grave enfermidade, falleceu no dia 9 do corrente, em Belém do Pará, o sr. José Vicente do Rosario, antigo graphico parahybano residente naquella cidade.

O extincto, era viuvo e deixa na orphandade diversos filhos menores, sendo cunhado do sr. Joaquim Torres, empregado na Empresa Tracção, Luz e Força, desta cidade.

Telegrammas

(Serviço especial para A UNIÃO)

Pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

(Da nossa edição vespertina de hontem)

RIO, 11 — O embaixador italiano regressou de S. Paulo, elogiando tudo que viu ali.

—

RIO, 11 — O sr. Raul Fernandes conferenciou com o ministro da Justiça, parecendo que elle participará da commissão de legislação.

—

RIO, 11 — Foi iniciada, hontem, a campanha contra o jôgo, nesta capital.

—

RIO, 11 — Será installado, hoje, definitivamente, o Tribunal Revolucionario.

—

Buenos Ayres, — Três anarchistas empenharam-se em lucta com a policia, sendo presos, processados e condemnados á morte.

—

RIO, 11 — Contando com os recursos das caixas dos ferroviarios, o govêrno dispõe de 130 mil contos para a construcção de casas baratas. Todos os Estados dispõem de taes caixas, estando o Paraná incluido. O govêrno já consultou ás caixas.

—

RIO, 11 — Aportou, hoje, na Guanabara um hiate hespanhol que vem fazendo uma viagem de recreio.

—

RIO, 11 — O almirante Pedro Frontin communicou ao Supremo Tribunal Militar que reassumirá amanhã o seu cargo.

—

RIO, 11 — O sr. J. J. Seabra esteve no Palacio do Cattete agradecendo ao presidente Getulio Vargas a sua nomeação para o cargo de membro do Tribunal Especial.

—

RIO, 11 — Noticias de São Paulo dizem que os soviets querem café, mas as negociações dependem de reconhecimento.

Consta que o general João Alberto entendeu-se, a respeito, com o presidente Getulio Vargas.

—

RIO, 11 — O general Flores da Cunha discursando no banquete que lhe foi offerecido pela officialidade do seu Estado Maior, disse: "Preciso que o povo conheça os meus actos. Nasci no meio do povo, com elle vivi e com elle quero sempre estar. Não posso nunca mais combater os rio-grandenses. Dominemos os nossos impulsos e nunca mais nos combatemos uns aos outros".

—

RIO, 11 — Começará amanhã o fornecimento de passagens aos desempregados que queiram voltar aos seus Estados.

—

RIO, 11—O ministro Withacker solicitou do presidente do Tribunal de Contas a annullação do credito de 26.210:280$000 feito na caixa de amortização por conta da verba do serviço da divida interna fundada no desconto vigente daquelle Ministerio.

—

RIO, 11 — O sr. Alberto Aguiar foi nomeado amanuense da Faculdade de Direito do Recife.

—

RIO, 11 — O sr. Mauricio de Lacerda apresentou despedidas ao presidente Getulio Vargas.

—

RIO, 11 — O ministro da Guerra dispensou seus vencimentos militares e também as representações de transporte.

—

RIO, 11 — Os moradores em Peixe Boi pediram a mudança do nome daquella localidade para o de Juarez Tavora. O ministro da Viação indeferiu o pedido por se tratar de pessôa viva, de accôrdo com o programma revolucionario.

—

RIO, 11 — O sr. Penna Bôtto foi demittido de immediato do vapor "Pará". Parece possivel um encontro armado entre o sr. Cascardo e o sr. Penna Bôtto.

—

RIO, 11 — O funccionalismo continua apprehensivo com a ameaça de corte, parecendo, entretanto, caso ellas se positivem, que só serão cortados os que tiverem menos de dez annos de serviço.

—

RIO, 11 — "A Esquerda" defende o general Leite de Castro dos ataques da "A Noite", relativos ás transferencias e reformas administrativas de officiaes. Aquelle vespertino elogia a mentalidade revolucionaria do general Leite de Castro.

—

RIO, 11 — O govêrno de Minas pleiteia junto ao govêrno provisorio um emprestimo de 70 mil contos.

—

RIO, 11 — O sr. Mello Souza, antigo official de gabinête do sr. Vianna do Castello, esteve no Ministerio da Justiça, ignorando-se, porém, o assumpto tratado ali.

—

RIO, 11 — A policia do Chile surprehendeu os anarchistas dynamitando a ponte do rio Maipo, por onde passaria, momentos depois, o presidente Ibanez.

—

RIO, 11 — "A Noite" ataca, hoje, as reformas administrativas dos officiaes do exercito sem processos. Entre outras cousas diz: "A justiça de Maria I não causou tanto arrepio como a da revolução liberal de agora que está annunciando ao exercito. Conclue dizendo: Prevalecem os direitos do mais forte".

—

RIO, 11 — Dizem que o regresso do general João Alberto a S. Paulo, marcará uma nova orientação politica estadual, sendo provavel uma terceira recomposição no govêrno, visto constar que os chefes revolucionarios alliancistas discordam com o afastamento da collaboração dos democraticos.

—

RIO, 11 — Do desfalque de 100 contos verificado no Banco Credito Real de Minas, conseguiram rehaver 70 contos que foram depositados pelos criminosos em outros bancos.

—

RIO, 11 — Foi fracassada a greve dos funccionarios da Ligth, em Pelotas.

Todos queriam as eleições como se fizeram em Minas, Rio Grande e Parahyba

RIO, 11 — Contestando um ponto da entrevista do ministro Oswaldo Aranha, o jornalista Assis Chateaubriand nega que os srs. João Pessôa, Antonio Carlos, Borges de Medeiros, Epitacio Pessôa, Getulio Vargas e outros proceres liberaes tenham visto a campa-

(Continúa na 3.ª pagina)

Inspectoria de Obras contra as Seccas

EXPEDIENTE DO DIA 10

A Chefia do Districto communicou ao engenheiro Mello Rezende, ter sido posto á disposição do governo do Estado do Rio Grande do Norte, o escripturario Francisco Ramalho.

Enviou á Contabilidade uma conta dos srs. G. Petrucci & C.ª no valor de 16:000$000, de materiaes fornecidos em outubro e novembro a este Districto, afim de ser devidamente processada e paga.

Idem idem o officio n. 75-C, do sr. inspector, communicando ter sido encaminhado á Secretaria do Ministerio da Viação, o processo da Delegacia Fiscal deste Estado, em que Antonio Marques Amarante pede pagamento por exercicio findo.

Solicitou do agente da "Great Western" em Natal providencias no sentido de ser fornecido ao encarregado da Secção de Caicó, um carro fechado, de dez toneladas, para transportar o archivo technico e diversos moveis, de Natal a esta capital.

Enviou á Contabilidade o officio n. 74-C, do sr. inspector, communicando ao ministro da Viação, o processo de exercicio findo, em que Antonio Ferreira pede pagamento de 1:070$000.

Idem, idem, o officio n. 73-C, do inspector, participando ter remettido á Secretaria do Ministerio da Viação, o processo de exercicio findo, em que José Nascimento pede pagamento de 1:472$000.

Ficou inteirado do teor do officio n. 72-C, da Inspectoria Federal, communicando ter sido julgada legal, pelo [Trib]unal de Contas, a applicação dada ao adeantamento de 197:620$000, feito ao pagador deste Districto.

Encarregou o engenheiro Magalhães Drumond, de continuar os serviços dos açudes "Itans" e "Morcego", com a maxima brevidade, e o auxiliar technico Hermes Aguiar, dos trabalhos da estrada de João Pessôa a Cabedello.

Auctorizou o funccionario Ulysses Barroca a examinar o estado da installação do poço publico "Antonio Pessôa", no municipio de Sapé, que constatou as bôas condições do alludido poço.

Designou os auxiliares technicos Hermes Aguiar e Ernani Bôtto, para dirigir os trabalhos da estrada de rodagem de João Pessôa a Cabedello.

Communicou ao Interventor Federal do Rio Grande do Norte, ter auctorizado o engenheiro Romulo Campos a proceder o estudo de ligação de Natal a Assú, ou outro ponto mais conveniente, iniciando os serviços de melhoramento da estrada existente e reparos no açude Malhada Vermelha, dispendendo até 30:000$000 mensaes.

EXPEDIENTE DO DIA 11

A chefia do Districto, deu sciencia ao inspector, de ter auctorizado os serviços das estradas Cabedello a João Pessôa e desta a Bocca da Matta e que para attender á solicitação do Interventor do Rio Grande do Norte, ordenou os serviços da estrada de Canguaretama a Mataraca, reparos no açude Malhada Vermelha e a construcção do Soledade e estrada de Mossoró a Assú.

Auctorizou ao sr. João Correia de Souza, de Barra de Santa Rosa, ter em sua guarda o material que aprehendeu alli, aguardando serviço para nelle ser applicado.

Accusou o recebimento do officio n. 185 do engenheiro Mello Rezende, acompanhando uma relação de material fornecido ao Estado do Rio Grande do Norte, á requisição do sr. Interventor Federal.

Enviou ao sr. inspector federal a relação do material entregue pelo encarregado da secção de Natal, ao Interventor Federal do Rio Grande do Norte, para serviços estaduaes.

Enviou á Contabilidade o telegramma n. 285-T, da Inspectoria mandando fazer urgente e de ordem do sr. ministro da Viação, a medição final da estrada de Cabedello, applicando nella os preços unitarios da tabella approvada.

Communicou ao sr. Interventor Federal no Rio Grande do Norte, ter auctorizado o serviço da estrada de Canguaretama a Mataraca, complemento da ligação de Natal a João Pessôa.

Designou o auxiliar technico Raul Viriato de Freitas para substituir o auxiliar Luiz Carrilho, nos serviços em Caicó.

Communicou ao engenheiro Romulo de Campos, que os serviços a seu cargo devem obedecer a maxima economia, com o material indispensavel, tudo nas possibilidades das verbas classificadas.

Communicou aos srs. Janduhy Carneiro, Raymundo Pires, Americo Maia e Hildebrando Leal, de Pombal, iniciarem nesses dias os serviços ao longo da estrada de penetração para onde deverão convergir os operarios.

Determinou ao engenheiro Pereira Miranda, atacar os serviços de Patos a Souza, abrangendo toda aquella zona, a fim de attender aos necessitados.

Fez sentir ao sr. Interventor Federal do Rio Grande do Norte, a inconveniencia de iniciar no momento, construcções de açudes, dispendiosas, havendo diversas obras paralysadas que devem ser concluidas.

Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado da Parahyba

DECRETO N. 28, de 2 de dezembro de 1930

(Continuação)

Art. 422 — Pendente a demanda sobre cousa movel, corporea e individuada, seja a acção real ou pessoal, si o réo não tiver bens de raiz que valham tanto quanto a cousa demandada, poderá o juiz, a requerimento do autor, constrangel-o a satisfazer, com caução ou fiança idonea, em segurança da execução, devendo, si elle não satisfizer, ser a cousa sequestrada, até a decisão do pleito.

Art. 423 — No processo do sequestro, observar-se-á, quanto á defesa, á prova, á sentença e aos recursos, o que se dispõe para o arresto no capitulo anterior.

Paragrapho unico — Exceptuam-se os casos em que a lei autoriza o sequestro sem recurso algum.

Art. 424 — O sequestro será levantado:

I — Si o autor desistir da demanda.

II — Si a acção fôr julgada improcedente.

III — Si o autor não intentar a acção dentro do prazo de quinze dias a contar do sequestro, salvo sendo o autor sociedade de credito real ou seu cessionario.

IV — Si o réo prestar caução.

Art. 425 — Ainda que o réo tenha prestado a caução a que se refere o art. 420, nº. II, póde o autor requerer que os fructos e rendimentos do immovel reivindicando sejam inventariados annualmente para virem á arrecadação.

Art. 426 — Effectuado o sequestro por despacho de um juiz, outro não poderá conceder egual medida sobre os mesmos bens, emquanto subsistirem os effeitos delle.

CAPITULO III

Da detenção pessoal

Art. 426 — E' admissivel a detenção pessoal contra o devedor commerciante, verificando-se, antes ou na pendencia da lide, algum dos seguintes casos:

I — Quando o devedor, sem domicilio, tenta ausentar-se, sem pagar a divida.

II — Quando o devedor, com domicilio, intenta ausentar-se furtivamente, abandona o seu estabelecimento commercial, não deixando representante, ou muda de domicilio sem sciencia dos credores.

III — Quando o devedor falta ao cumprimento de qualquer dos deveres declarados no art. 37, ns. 1 a 4 da lei nº. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, ou pratica algum dos actos mencionados no paragrapho unico do mesmo artigo.

IV — Quando o devedor, com intenção de se ausentar e de se subtrahir aos seus compromissos, contráe dividas e empenhos extraordinarios, em tempo proximo á sua fallencia, ou em prejuizo do credor, commette outro artificio fraudulento, como a occultação ou a alienação simulada de bens, ou a sua collocação em nome de terceiro.

Paragrapho unico — Também se admitte a detenção pessoal contra os syndicos e liquidatarios, nas fallencias, nos seguintes casos:

I — Contra os syndicos quando não entregarem, em vinte e quatro horas, aos liquidatarios ou aos devedores concordatarios, todos os bens da massa em seu poder, livros do fallido e assentamento da sua administração.

II — Contra os syndicos e liquidatarios quando não entrarem, dentro de quarenta e oito horas, com qualquer alcance ou desfalque, ou não prestarem contas no prazo legal.

Art. 428 — A detenção pessoal póde também ser decretada contra o detentor de uma letra de cambio, recebida para o acceite ou pagamento, quando se recusa a entregal-a, salvo depositando a somma cambial e a importancia das despesas feitas.

Paragrapho unico — No caso deste artigo, basta a prova do facto para o mandado de detenção ser concedido, que, aliás, se não executará, si antes o detentor fizer o deposito.

Art. 429 — Para a concessão do mandado de detenção, nas hypotheses do art. 426, são essenciaes os requisitos exigidos para a do arresto.

Paragrapho unico — O mandado deve conter precisamente a quantia devida e sómente póde ser expedido pelo juiz do logar em que se achar o devedor.

Art. 430 — A justificação póde ser produzida em segredo, reduzindo-se a termo o resumo da prova testemunhal.

Art. 431 — Si o caso fôr tão urgente que fique prejudicada a diligencia por não ser logo feita, o juiz, antes de reduzir a termo a inquirição, determinará a expedição do mandado, continuando em seguida e immediatamente as inquirições e respectivo resumo.

Art. 432 — Não será executado o mandado si o devedor prestar fiança idonea, si apresentar conhecimento do deposito da divida ou quizer pagal-a "in continenti".

Art. 433 — Cessa a detenção:

I — Por desistencia de quem a houver requerido, ouvido o Ministerio Publico.

II — Pelo pagamento.

III — Pela fiança ou deposito.

IV — Pelo decurso de dois mezes de prisão.

V — Pela fluencia de um decendio, contado da detenção, sem ter sido a acção proposta, não podendo, neste caso, ser renovado o pedido pelo mesmo motivo.

VI — Pela penhora, arresto ou sequestro de bens equivalentes á divida.

VII — No caso do art. 427, si, dentro do prazo da lei, no juizo penal, não estiver terminada a formação da culpa.

Art. 434 — Resolve-se a detenção em prisão criminal no caso de pronuncia por fallencia fraudulenta ou culposa.

Art. 435 — O credor responde pelos damnos causados ao devedor, com a sua prisão, si a requerer culposa ou dolosamente, sendo, além disto, condemnado no decuplo das custas.

CAPITULO IV

Da exhibição

Art. 436 — A exhibição póde ser requerida para que se apresente em juizo:

I — Cousa movel ou documento em poder de outrem, e que o requerente repute seu e com direito de exigil-o judicialmente.

II — Documento commum, em poder do socio, condomino, cointeressado ou credor, ou em poder de terceiro, que o tenha em sua guarda, como inventariante, testamenteiro, depositario ou administrador de bens alheios.

III — Escripturação de sociedades civis ou commerciaes, relativamente ás questões de successão, communhão e administração.

IV — Escripturação commercial, nos casos de fallencia ou concordata preventiva.

Art. 437 — São competentes para requerer a exhibição:

a) no caso do nº. I, a pessôa que provar legitimo interesse na exhibição;

b) no caso do nº. II, o sócio, o condomino, o cointeressado, o devedor ou o dono dos bens administrados;

c) no caso do nº. III, o interessado nas questões de communhão, administração e successão.

Art. 438 — Para a exhibição, deverá o autor, declarando qual a acção a propor, requerer a citação do réo a fim de fazer a exhibição no prazo de três dias, contado da hora da entrega da citação em cartorio, findo o qual será a citação accusada na primeira audiencia.

Art. 439 — Accusada a citação, será assignado ao réo o prazo de cinco dias para contestar o pedido, podendo a contestação versar sómente:

a) sobre a falta de interesse do autor;

b) — em não possuir o réo a cousa ou documento cuja exhibição se pede, ou em ter deixado de possuir uma ou outro, sem dolo ou culpa;

c) em ser o objecto seu, exclusivamente, e não commum.

Art. 440 — Offerecida a contestação ou esgotado o prazo para apresental-a, abrir-se-á uma dilação de dez dias para provas, arrazoando afinal o autor e o réo, no termo de cinco dias cada um.

Art. 441 — O juiz sentenciará afinal, dentro do prazo de cinco dias, julgando procedente ou não o pedido e ordenando, na primeira hypothese, se faça a exhibição sob pena comminada em lei.

Art. 442 — Passada em julgada a sentença de exhibição, no caso do art. 435, nº. III, far-se-á o exame no estabelecimento do réo, nos termos estabelecidos pela lei.

§ 1º. — Si, por falta de exhibição, se tornar applicavel a pena comminada na sentença, o juiz expedirá, contra o réo, mandado de prisão por sessenta dias, si antes a ordem judicial não tiver sido comprida.

§ 2º. — Tratando-se de escripturação de firma commercial, a pena de prisão será imposta a quem pertencer a representação judicial, por clausula estatutaria, contracto ou acto de instituição.

§ 3º. — Não o isentará da pena o facto de não ser o réo obrigado a ter escripturação, si a existencia desta ficar plenamente provada.

Art. 443 — Nos casos do art. 435, ns. I e II, a pena comminada será a de pagar o réo ao autor a importancia dos prejuizos que este affirmar solennemente na petição inicial, devendo o juiz fixar o maximo dessa importancia.

Paragrapho unico — Na execução, será o réo citado para, no prazo de vinte e quatro horas, fazer a exhibição ou pagar a importancia determinada na sentença, proseguindo-se nos termos da execução por essa importancia.

Art. 444 — Si, na pendencia da lide, uma das partes requerer e o juiz ordenar o exame da escripturação da outra parte commerciante, nos termos do art. 19 do Codigo Commercial, a falta de exhibição determinará que seja crida a affirmação solenne da requerente, ou então que se dê plena fé aos livros desta, si fôr também commerciante, e a sua escripturação estiver em fórma regular.

Art. 445 — A exhibição de livros dos funccionarios ou serventuarios de justiça, correctores e quaesquer agentes auxiliares do commercio far-se-á independentemente de acção, a requerimento da parte interessada, por simples mandado do juiz, que comminará penas aos desobedientes.

CAPITULO V

Das vendas judiciaes

Art. 446 — Nos casos expressos em lei, e sempre que os generos ou effeitos sequestrados ou arrestados, depositados ou penhorados, forem de facil deterioração, estiverem avariados, ou exigirem, pela demora da demanda, grande despesa com a sua guarda, o juiz "ex-officio", nos casos em que lhe competir, ou a requerimento do depositario, ou da parte interessada, mandará vendel-o em hasta publica. A essa venda precederão editaes mediando pelo menos dois dias da fixação aos pregões, publicação na imprensa local se o tempo permittir, a avaliação approvada pelo juiz e feita por três peritos, se outra não houver sido realizada.

§ 1º. — Se ao juiz parecer que os peritos deram valor menor que o merecido, promoverá outra avaliação, podendo neste incluir o perito que discrepou para mais, devendo das duas avaliações prevalecer o preço superior.

§ 2º. — Será dispensada a formalidade da hasta publica, si os interessados, sendo maiores e capazes, convierem na venda particular.

Art. 447 — Se não houver lanço superior ao preço da avaliação irão os bens novamente á segunda praça, no primeiro dia util seguinte, independendo de mais despacho. Nesse caso a venda será feita pelo maior preço offerecido, salvo ás partes o direito de licitar por aquelle preço, que será depositado dentro do prazo de 24 horas.

Art. 448 — Quando se tratar de immoveis, applicar-se-ão os dispositivos referentes á avaliação e arrematação nas execuções.

Art. 449 — Effectuada a venda e deduzidas as despesas, será depositado o preço no qual ficará subrogado o arresto, sequestro, penhora, ou qualquer onus a que a cousa estava sujeita.

Art. 450 — De accôrdo com as mesmas formalidades estabelecidas nos quatro artigos anteriores, serão vendidos:

a) — o immovel que, na partilha não couber no quinhão de um só herdeiro ou não admittir divisão commoda, excepto si um ou mais herdeiros accórdes requererem que elle lhes seja adjudicado, com a reposição pecuniaria aos outros do que sobrar;

b) — a cousa commum indivisivel ou que, pela divisão, se tornar impropria ao seu destino, verificado previamente o desaccôrdo entre os condominios para a adjudicação a um só, com indemnização aos outros;

(Continúa)

Informes Commerciaes

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação dos dias 9 e 10, pela Recebedoria de Rendas:

Alberto Lundgren & C.ª Ltda. — 3 fardos de tecidos, para Natal, pela "Great Western".

J. Ferreira da Silva & C.ª — 1 grade com alpercatas, para Recife, em caminhão.

Carvalho Bastos & C.ª — 20 caixas com taxas de ferro, para Recife, em caminhão.

Antonio Miranda — 15 vols. com moveis usados, para Recife, em caminhão.

Comp. de Pesca Norte do Brasil — 19 barris contendo oleo e borra de oleo de baleia, para Santos, pelo vapor "Itagiba".

Nicolau da Costa — 56 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Victoria".

L. Carvalho & C.ª — 1 caixa contendo amostras de vinhos, para Bahia, pelo vapor "Itagiba".

Comp. de Tecidos Parahybana — 20 fardos de tecidos, para Porto Alegre, pelo mesmo vapor.

Lisbôa & C.ª — 30 caixas contendo alcool, para Antonina, pelo vapor "Victoria".

Cunha Rêgo Irmãos — 1 fardo contendo tecidos, para Villa Nova, pela "Great Western".

F. H. Vergára & C.ª — 1 atado com pneus, para Recife, em caminhão.

Abilio Dantas & C.ª — 266 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Itagiba".

Comp. de Tecidos Paulista — 49 fardos de tecidos, para Recife, pelo mesmo vapor.

A mesma — 58 fardos de tecidos, para Rio, pelo mesmo vapor.

A mesma — 110 fardos de tecidos e 1 caixa com amostras, para São Paulo, pelo mesmo vapor.

A mesma — 32 fardos de tecidos e 12 fardos com retalhos, para Petrolina, pelo mesmo vapor.

A mesma — 28 fardos com artefactos de tecidos, para São Paulo, pelo mesmo vapor.

A mesma — 20 fardos com artefactos de tecidos, para o Rio, pelo mesmo vapor.

A mesma — 4 fardos com artefactos de tecidos, para Recife, pelo mesmo vapor.

Antonio Dias — 7 malas contendo amostras, para Natal, pelo vapor "Almirante Alexandrino".

TELEGRAMMAS

(Conclusão da 1.ª pagina)

nha presidencial como méro pretexto para a Revolução, pois todos queriam a eleição como se fez na America, como fizeram na Parahyba, Minas e Rio Grande do Sul.

Diz o sr. Chateaubriand que a Revolução foi feita pelo sr. Washington Luis e o ""general" café.

O sr. Gustavo Barroso continúa com a superstição dos direitos adqueridos...

RIO, 11 — O sr. João do Norte escreve nos jornaes contestando que houvesse pedido demissão, affirmando ter sido demittido violentamente, visto ser funccionario ha mais de vinte annos.

Duello em perspectiva

RIO, 11 — Em virtude dos termos injuriosos utilizados pelo commandante Penna Bôtto, no livro "A bordo do São Paulo", sobre o movimento revolucionario chefiado pelo commandante Cascardo, teme-se um duello entre esses officiaes da Marinha de Guerra, assegurando-se mesmo que os antigos officiaes legalistas estão dispostos a pedir a demissão do sr. Penna Bôtto da Armada, visto não ter o mesmo as qualidades moraes para envergar a farda.

Reparando uma injustiça

RIO, 11 — O sr. Adhemar Vidal foi nomeado procurador da Republica nesse Estado.

Petroleo no Rio de Janeiro

RIO, 11 — Foi descoberto, no morro do Salgueiro, nesta capital, um veio de petroleo, publicando os jornaes extensas reportagens sobre esse facto.

Descontente, o jornalista Macêdo Soares não soube conter sua paixão

RIO, 11 — O sr. Macêdo Soares, despeitado por não ter conseguido sua nomeação para interventor no Estado do Rio, passou a criticar o governo, tendo hontem atacado o ministro José Americo de Almeida; ante-hontem o general Juarez Tavora e hoje o coronel João Alberto.

O incontido despeito do capitão Carlos Prestes

RIO, 11 — No seu manifesto, o general Luiz Carlos Prestes, depois de atacar os companheiros antigos de Revolução, vehementemente, termina: "Ademais, aos trabalhadores que não poderão continuar a ser ludibriados, urge indicar-lhes o verdadeiro caminho certo do Partido Communista, pela revolução proletaria.

Urge desmascarar os mistificadores, os transfugas. A hora actual não é de vacillações nem de complascencia, mas de energia e de acção do proletariado que deve exigir a todo o transe o comprimento integral de toda a promessa que lhe fizeram os actuaes governantes, pondo-lhes a calva á mostra, desmoralizando-os, combatendo-os sem dó nem piedade até o dia em que de armas ás mãos possa varrer do Brasil o dominio imperialista e instituir em seguida o governo de conselhos operarios, camponezes, soldados e marinheiros".

O povo, lendo o manifesto, pergunta ironicamente pelo dinheiro que o sr. Luiz Carlos Prestes recebeu para fazer a Revolução.

Posto em liberdade

RIO, 11 — O sr. Moreira Machado, celebre organizador de manifestações e autor de disturbios, de um dos quaes resultou a morte do sr. Souza Filho, foi posto em liberdade, tendo a cidade por menage.

Expulsos,. mas com direitos

RIO, 11 — O ministro Mello Franco expediu ordens ás embaixadas, legações e consulados, recommendando ser dispensados aos brasileiros expatriados os mesmos direitos que têm os seus demais compatricios.

Um bello gesto do sr. Mauricio de Lacerda

RIO, 11 — Tendo de partir amanhã para o Uruguay, o sr. Mauricio de Lacerda visitou no cemiterio de São João Baptista os tumulos de seu pae, do presidente João Pessôa, de Nilo Peçanha e de outros, sobre os quaes depositou flôres.

Será recebido com festas

RIO, 11 — Minas Geraes prepara-se para receber a visita do presidente Getulio Vargas, a qual se annuncia para breve.

Uma carta do assassino João Dantas a Heraclito Cavalcante

RIO, 11 — "A Esquerda" publica uma longa carta do assassino do presidente João Pessôa ao desembargador Heraclito Cavalcante, na qual communica a presença de Juarez Tavora na Parahyba, os intuitos revolucionarios do presidente João Pessôa, a sua acquiescencia ao plano exposto pelo sr. Lima Cavalcanti e termina dando contas da sua conferencia com o general Lavanére Wanderley e coronel Mauricio Cardoso.

A gréve dos motorneiros de Pelotas

RIO, 11 — "O Correio da Manhã" noticia graves acontecimentos em Pelotas, em virtude da gréve dos motorneiros, tendo a policia feito carga contra o povo.

Inspectoria de Vehiculos

Carros que foram multados:

Excesso de velocidade — A. 443, 37-18, 11-9 P. E. P. 319, 328.

Falta de signal — A. 445. P. 273, 14-15.

Contra-mão — P. 244-11-

Em caso de accidente — A. 436. C. 38.

Embaraçar a circulação de outros vehiculos — A. 446.

Conductor que não traz comsigo a carteira, a caderneta de identidade e um exemplar do Regulamento — A. 38-18.

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

O dr. Aloysio de Castro, director geral do Departamento Nacional do Ensino avisa que o ministro da Educação modificou o criterio estabelecido pelo decreto n. 19.426, de 24 de novembro proximo findo, determinando limitação aos exames parcelladcs.

O despacho hontem recebido é o seguinte: "Sr. inspector Lyceu Parahybano — João Pessôa — Accôrdo resolução sr. ministro Educação foi modificado criterio estabelecido recente decreto preparatorianos, devendo ser mantida limitação estabelecida legislação anterior fixando em quatro o numero de materias em que possam ser examinados certificados de habilitação. Caso tenham sido expedidos certificados em mais de quatro materias, devem os candidatos immediatamente declarar a essa Inspectoria as materias pelas quaes optam, ficando sem effeito os demais expedidos. Recommendo-vos dar publicidade resolução e providenciar com urgencia a respeito. (ass.) Aloysio de Castro, director geral".

Em virtude da resolução acima, a Secretaria do Lyceu Parahybano convida todos os candidatos já inscriptos a virem regularizar a sua inscripção.

———:(o):———

NOTICIAS DO INTERIOR

RIO TINTO

A população de Rio Tinto promoveu no dia 15 do andante festas commemorativas á Paz, que tiveram desusado brilhantismo.

O sentimento civico do nosso povo exultou, envolvendo n'uma atmosphera de respeito, que attingiu ás raias do verdadeiro culto, a memoria do presidente João Pessôa.

Iniciadas na sexta-feira á noite, com a collocação de placas com as novas denominações nas ruas Mangueira, Largo das Fabricas, Av. Patricio, José de Alencar, do Sol e Aurora, durante toda a noite de sexta-feira para sabbado, passou-se em trabalhos de ornamentação das ruas, tendo sido expostos nas ruas Nova e Barão do Triumpho o retrato do Grande Presidente, em nichos collocados na arteria publica e velados por uma guarda de 2 senhorinhas trajando branco.

A's 4 horas da manhã de 15 fendeu os ares uma salva de 21 tiros, irrompida da Rua Nova que os moradores mudaram para a denominação de João da Matta, após ouvindo-se o espoucar de salva collocada na praça Presidente João Pessôa, onde áquella hora se reuniu já pessoal para a passeata matinal, que iniciada com o hasteamento da bandeira alli, em mastro especialmente collocado para este fim e onde foi executado o hymno nacional brasileiro pela banda local, partiu o cortejo de manifestantes rumo á Praça 24 de Outubro (ex-Largo das Fabricas) sendo alli hasteado o pavilhão nacional nas fachadas dos edificios da Fiação e Tecelagem, ao som do hymno nacional e sob o ribombar de uma salva adquirida pelos contramestres de Fiação, em seguida demandando ás ruas Joaquim Tavora, Almirante Barroso, Te. Djalma Dutra (ex-Rua do Sol), S. Rita e Rua João da Matta, onde a passeata parou em frente ao pavilhão onde se viam os retratos de João Pessôa, João da Matta e Juarez Tavora, encimados pela faixa escarlate onde se lia "SALVE A MEMORIA DO PROCLAMADOR DO "NEGO", O INOLVIDAVEL PRESIDENTE JOÃO PESSÔA" e onde teve a palavra o sr. Antonio Dias que expressou o sentimento dos moradores da Rua Nova, irmanados na consagração ao nobre vulto de João da Matta, um dos precursores da Patria Nova.

Rumou o cortejo pelas ruas Aristides Lôbo e Barão do Triumpho, onde tambem um nicho com o retrato do Grande Presidente havia, tendo a entrada da rua uma faixa branca com os dizeres "SALVE BRASIL NOVO DE JOÃO PESSÔA", sendo cantado ao pé do nicho o hymno de João Pessôa, partindo depois para a rua Te. Cleto Campello (ex-Aurora) e dahi para o Bloco das Flôres, onde discursou o maestro Octavio Leal.

Em seguida teve logar a missa em acção de graças pela Paz, celebrada pelos parocho local e vigario de Mamanguape, estando o templo repleto de fieis.

A' tarde foi organizada a passeata gigante que percorreu as ruas entoando em todo o percurso o hymno a João Pessôa, sendo assim organizada: á frente o retrato de João Pessôa em charola conduzida pelas senhorinhas Maria d'Alva Coêlho, Edasima Ribeiro, Ovidia Sobral e Helena Nantes, a seguir a banda de musica local, Escola de Aprendizes Marinheiros, de João Pessôa, alumnos das escolas locaes, povo, sendo o cordão de isolamento formado pelos aprendizes do Centro Agricola "Presidente João Pessôa", de Pindobal.

Na praça Presidente João Pessôa e demais ruas cujos nomes foram mudados, falou inaugurando-as o prof. Miguel Feitosa. Ao chegar, porém, á rua João da Matta falou o sr. Antonio Dias, dando a palavra á senhorita Maria Amelia, que em brilhante discurso salientou os vultos da Revolução, a mulher parahybana, e saudou a grande causa nacional e a Paz, volvendo emfim a passeata á Praça Presidente João Pessôa, onde em nicho profusamente illuminado ficou exposto o retrato do Grande Sacrificado.

Foram constantemente vivados os proceres da Revolução, especialmente á memoria de João Pessôa, Juarez Tavora, o Brasil Novo, a Parahyba.

Ao chegar á Praça Presidente João Pessôa foi arriado o pavilhão nacional, do mastro alli existente, formando em continencia a Escola de Marinha, Centro Agricola de Pindobal e militares presentes, ao som do hymno nacional executado pela banda.

Seguiu-se o **Te-Deum** em acção de graças pela Paz, e durante toda a noite foi velado o nicho do Presidente João Pessôa pela população.

No domingo, pela manhã, tiveram logar as provas sportivas entre as equipes do Centro Agricola "Presidente João Pessôa" e Escola de Aprendizes Marinheiros, constando de partidas de valley-ball, corridas, lançamento de dardo e peso, saltos, etc., terminando pela prova cabo de guerra entre a equipe da Escola de Marinheiros e do Rio Tinto Sport Club.

Ainda na tarde do domingo os moradores da rua Barão do Triumpho promoveram corridas populares e diversões, tocando uma orchestra da banda local e a "Lyra Sergipana".

A' noite do domingo a familia Rio Tintense offereceu no Bloco das Flôres, ao sr. cel. Mario Vianna e familia um baile pela sua feliz volta do Rio de Janeiro, recebendo por isto o casal Mario Vianna as expressivas provas de respeito e estima do povo desta villa.

Merece applausos sinceros a commissão de festas que foi incansavel na realização dos programmas e especialmente o nobre professorado desta villa, o maestro Octavio Leal, Pe. João Madruga, e distinctas senhoritas commissionadas para angariar donativos para a festa da Paz, entre outras as pessôas da rua João da Matta e Barão do Triumpho, cujas ruas attestaram o esforço e a bôa vontade irmanados no sentimento patriotico, demonstrando a satisfação pelas horas de paz que a Revolução nos veiu proporcionar.

Rio Tinto, 20 de novembro de 1930.

(Do correspondente)

INFORMAÇÕES

"A UNIÃO"

Assignaturas:

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está, hoje, de plantão, a Pharmacia Brasil, á rua Maciel Pinheiro.

LOTERIAS

FEDERAL

Extracção em 11 de dezembro de 1930

30416	São Paulo	50:000$000
62757		10:000$000
78190		5:000$000

MOVIMENTO DE VAPORES

Costeira:

PARA O SUL

(Porto Alegre — Cabedello)

"Itapéua (até Recife)	a 15
"Itapuhy"	a 18

LLOYD

PARA O SUL

"Manáos"	a 13
"Rodrigues Alves"	a 18
"Pedro I"	a 14
"Santos"	a 28

PARA O NORTE

"João Alfredo"	a 18
"Duque de Caxias"	a 25
"Tapajoz" (cargueiro)	a 16

COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

PARA O SUL

"Gurupy" (cargueiro)	a 13

PARA O NORTE

"Pirangy" (cargueiro)	a 18

LLOYD NACIONAL

(Cargueiro)

PARA O NORTE

"Commandante Castilho"	a 15

DA AMERICA

(Cargueiros)

"Biboco"	a 28
"Berury"	a 28
"Franelle"	a 12
"Boniface"	a 13
"Aidan"	a 13
"Swinburn"	a 20

DA EUROPA

"Ivo" (allemão)	a 12

DELEGACIA FISCAL

Paga hoje o 11.º dia util: asylados da Marinha, do exercito e consignação.

MERCADO DOS GENEROS

Assucar triturado	28$000
Assucar chrystal	27$000
Assucar bruto	4$200
Café do brejo de 1.ª	85$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 1.ª	47$000
Xarque de 2.ª	44$000
Bacalhão	150$000
Arroz do Maranhão	40$000
Arroz japonez	54$000
Feijão	40$000
Milho	18$000
Cerveja	80$000
Kerozene (a vista)	30$000
Kerozene (a prazo)	32$000
Gazolina (a vista)	39$000
Gazolina (a prazo)	41$000
Farinha de trigo nacional	34$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	38$000
Farinha de trigo Olinda	34$000

MERCADO DE ALGODÃO

Rio:

Typo 3 longa	34$000
Typo 3 curta	28$500
Typo 5	24$500
New York	10,45 pontos
Liverpool	5,67 pontos
Stock	5.717 fardos

Nesta praça:

Matta de 1.ª	26$000
Mediano	22$000
Segunda	18$000
Refugo	14$000
Stock no mercado	2.863 fardos
Caroço de algodão	2$300

Semente de mamona, cotada a 5$000 a arroba.

PELLES

Cabra	5$000
Carneiro	2$000
Couro de boi, sêcco, salgado por kilo — Mercado frouxo.	1$000

MALAS POSTAES

Serviço aereo pela "Aeropostale"

Para o sul, até ás 15,30 das quintas-feiras.

Para a Europa, ás sextas-feiras.

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba:

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:

Para Recife:—6 1|2 da manhã, ás 2 horas da tarde e 3 horas da tarde.

Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.

Para Guarabira: — 3 horas da tarde.

Para Rio Tinto — 2 1|2 horas da tarde.

Para Sapé — 4 horas da tarde.

Para Itabayana — 2 horas.

CAMBIO

S/Londres á vista 5 1|64	47$850
S/Londres 90 d|d| 46 1|64	48$454
Paris	$400
Hamburgo	2$425
Suissa	1$980
Italia	1$980
Portugal	$455
Hespanha	1$145
New York	9$850
Uruguay	8$180
Argentina	3$500
Belgica	1$285

O mil réis ouro foi vendido na Alfandega a 5$063.

IMPORTAÇÃO

Pelo vapor "Itagiba": — De Porto Alegre — 200 fardos de fumo, 4 caixas de molduras, 1 bordaleza de vinho, 25 saccos de arroz, 1 caixa de sandalias.

De Pelotas: — 100 fardos de xarque, 2 caixões de chapéos.

De Rio Grande: — 193 fardos de xarque, 100 barris de sêbo, 25 saccos de arroz, 50 fardos de bagre, 140 caixas de cebollas, 15 caixas de conservas, 90 fardos de peixe sêcco.

De Florianopolis: — 38 caixas de pregos.

De Santos: — 3 caixas de tecidos, 3 caixas de bebés, 1 caixa de meias, 3 caixas de impressos, 39 caixas de productos pharmaceuticos, 1 caixa de porta retratos, 4 caixas de calçados, 2 caixas de bolas, 2 caixas de chapéos, 2 caixas de molduras, 180 caixas de cerveja, 10 caixas de agua gazoza, 2 caixas de licores, 2 caixas de bombons.

Do Rio de Janeiro: — 3 caixas de drogas, 1 caixa de tapete, 2 caixas de chapéos, 1 caixa de espelho, 8 caixas de vidro, 4 caixas de tecidos, 7 fardos de tecidos, 2 saccos de parafuzos, 1 caixa de obra de flandres, 3 caixas de perfumarias, 1 caixa de tinta, 27 caixas de queijo, 1 caixa de creme, 2 caixas de lampadas, 2 caixas de bilhares, 2 caixas de pertences, 2 engradados de louças, 10 barris de uvas, 9 caixas de maçãs, 2 caixas de peras, 10 caixas de pó de arroz, 1 caixa de extracto, 1 pacote de bilhetes, 1 lacrado de bilhetes.

De Victoria: — 15 caixas de oleo lubrificante.

Da Bahia: — 4 caixas de charutos, 300 saccos de feijão, 47 toneis vazios, 1 caixa de brinquedos.

De Maceió: — 4 fardos de tecidos.

De Recife: — 10 fardos de brim, 3 fardos de sola, 1 caixa de bacalhão, 1 caixa de azeitonas, 1 sacca de painço, 1 caixa de nozes, 1 caixa de canastra de castanha, 11 caixas de cigarros, 20 fardos de tecidos.

Por via ferrea: — De Bananeiras— 10 saccos de pimenta do reino.

De Recife: — 1 tanque de oleo lubrificante.

EXPORTAÇÃO

DIA 10

Por via ferrea: — Cunha Rêgo & Irmão, 1 fardo de tecidos para Villa Nova; Cosentino & Irmão, 1 volume de diversos generos para Mossoró.

Por caminhão: — F. H. Vergára & C.ª, 1 volume de diversos generos para Recife; Seixas & Irmão, 1 volume de diversos generos para Recife; 34 caixas de cabonetes para Recife.

Pelo vapor "Itagiba": — Abillo Dantas & C.ª, 266 fardos de algodão para Santos; C.ª de Tecidos Paulista (F. R. Tinto), 49 fardos de tecidos para Recife; a mesma, 58 ditos para o Rio de Janeiro; a mesma 111 ditos para S. Paulo; a mesma, 44 ditos para Petrolina; a mesma, 2 caixas com artefactos para S. Paulo; a mesma, 20 ditas para Rio de Janeiro; a mesma, 4 ditas para Recife.

Pelo "Commandante Alexandrino": — Antonio Elias, 7 volumes de amostras para Natal; C.ª de Tecidos Parahybana, 15 fardos de tecidos para Natal; a mesma, 20 ditos para Ceará; Ovidio Mendonça, 1 volume de diversos generos para Natal.

Secção Livre

Edgard Martins

Recentemente chegado do sul do paiz, encarrega-se de concertos, limpesa geral e reparos em machinas de costuras, de escrever, calcular apparelhos woil, registradoras, cofres, archivos de aço, victrolas, apparelhos cirurgicos. Dispõe de grande stock de material.

Si durante 15 dias vossas machinas ou apparelhos manifestar algum defeito motivado pelo meu serviço, reformal-os-ei sem remuneração alguma.

Acceita chamados á rua Riachuelo, 55.

—

O ESCRIPTORIO DE COBRANÇA — AVISA — A's pessôas contra quem tem dividas a receber de casas commerciaes desta e de outras praças, e que não têm correspondido ao pagamento que, a começar de janeiro, agirá em juizo contra os mesmos sem mais nenhum entendimento.

—

CONVITE — LOJA MAÇONICA "REGENERAÇÃO CAMPINENSE"— N. 2 DA GRANDE LOJA SYMBOLICA DA PARAHYBA — De ordem do Ven:. Mestr:. convido aos IIr:. do Quadro e na plenitude de seus direitos para a Sess:. de eleição que realiza esta Loja no dia 19 do corrente mez, ás 19 horas, no logar do costume.

Or:. de Campina Grande, 12 de dezembro de 1930. (E:. V:.). O secretario, M:. A:. B:.

—

SOCIEDADE UNIÃO GRAPHICA BENEFICENTE PARAHYBANA — ASSEMBLÉA GERAL — 1.ª Convocação — De ordem do sr. presidente deste poder, tenho a subida honra de convidar todos os socios em pleno goso de seus direitos sociaes a comparecerem á sessão de Assembléa Geral a ter logar no dia 14 do corrente, domingo, ás 12 1/2 horas, em sua séde social á rua Borges da Fonsêca n. 126, para se proceder a eleição dos novos dirigentes desta aggremiação.

João Pessôa, 8 de dezembro de 1930. — Altino Francisco de Macêdo, 1.º secretario.

—

Aos Barbeiros
(Convite)

A commissão encarregada da assignatura da petição e "Mil réis Liberal", encarece o comparecimento de todos os srs. barbeiros desta capital para uma reunião que terá logar no conhecido "Salão Crystal", á rua Duque de Caxias, á 1 hora da tarde do 2.º domingo de dezembro (14 de dezembro), para nella se tratar de interesse geral da classe. — A commissão.

————:|(o)|:————

FALLENCIA DE JOAQUIM BASTOS LISBÔA — TERMO DE SAPÉ— AVISO AOS INTERESSADOS—João Baptista Pereira Paiva, liquidatario nomeado e compromissado da massa fallida de Joaquim Bastos Lisbôa, desta villa e com filial em Rio Tinto, do termo de Mamanguape, avisa aos interessados e ao publico em geral, que receberá propostas em cartas lacradas para a venda da referida massa, durante 30 dias, a contar desta data, as quaes serão abertas em audiencia que se realizará no dia 29 de dezembro proximo vindouro, ás 10 horas da manhã, no Conselho Municipal desta villa.

Avisa outrosim, que será tambem vendido em hasta publica um predio hypothecado á Standard Oil Company of Brasil, pelo valor de 4:000$000, no logar, dia e hora acima referidos, pelo que chama a concurrencia de quem interessar possa.

Sapé, 26 de novembro de 1930.—João Baptista Pereira Paiva, liquidatario.

—

"A PREVIDENTE"

Scientifico que foi readmittido no quadro social a eliminada d. Joaquina Leite Tolentino; e eliminados por falta de pagamentos os socios, Rodolpho de Andrade Espinola e d. Antonia F. da Costa Filho.

539 com multa até 25 de dez°. de 1930
540 sem " " 20 " " "
540 com " " 10 de jan° " 1931
541 sem " " 5 " " "
541 com " " 25 " " "
542 sem " " 20 " " "
542 com " " 10 de feve°. "
543 sem " " 5 " " "
543 com " " 25 " " "
544 sem " " 20 " " "
544 " " 10 de março " "
545 sem " " 5 de março de 931
545 com " " 25 " " " "
546 sem " " 20 " " " "
546 com " " 10 " abril " "
547 sem " " 5 " " "
547 com " " 25 " " " "
548 sem " " 20 " " " "
548 com " " 10 " maio " "
549 sem multa até 5 de maio de "
549 com multa até 25 de maio de "
550 sem multa até 20 de maio de "
550 com multa até 10 de maio de "
551 sem multa até 5 de junho de "
551 com multa até 25 de junho de "
552 sem multa até 20 de junho de "
552 com multa até 10 de julho de "

2ª série

161 com multa até 23 de dezb°. de 1930
161 com multa até 28 de dezb°. de "
162 sem multa até 8 de jan°. de "
162 com multa até 28 de jan°. de "
163 sem multa até 8 de fev°. de "
163 com multa até 28 de fev°. de "
164 sem multa até 8 de março de "
164 com multa até 28 de março de "

Quota annual

Da 1ª e 2ª série até 31 de dezembro em multa.

Secretaria d'A Previdente, em 11 de dezembro de 1930 — 1° secretario **José Calixto.**

Sebastiana Pessôa Cavalcanti Neiva

Missa de 7.º dia (Convite)

As familias Frederico Neiva e Pessôa Cavalcanti, convidam os seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que por alma da querida morta — Sebastiana Pessôa Cavalcanti Neiva — mandam rezar na matriz de N. S. das Neves, sabbado, 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento.

Antecipadamente agradecem sinceramente penhorados, aos que comparecerem a este acto de religião.

João Pessôa, 11|12|930.

Quem lhe avisa seu amigo é

Quem vê O QUE É BOM tem vontade de comprar. Quem compra O QUE É BOM economisa seu dinheiro. Quem economisa seu dinheiro garante seu futuro. Só garante seu futuro quem compra na CASA CHAVES.

Este afamado estabelecimento acaba de receber um sortimento NUNCA VISTO NESTA CAPITAL em todos os generos de sua especialidade, principalmente em finissimos artigos para presente e brinquedos para creanças. Rua da Republica, 654. Avenida Beaurepaire Rohan, 234

Dr. Waldemir Miranda

Com pratica nos hospitaes de Paris e Berlim. Especialista do Hospital Pedro II.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Moderna installação para tratamento das dermatoses inesthelicas.

Diathermia, alta frequencia, ionisação, electrolyses, raios ultra-violêtas e intra-vermelhos, galvano-cauterio e neve-carbonica.

Tratamento dos epitheliomas (cancer) pela electro-coagulação.

Tratamento especial das varizes, ulceras, dos eczemas e pruridos.

Exames anatomo-patho ogicos da especialidade.

Rua Duque de Caxias n. 204. (Edificio Arranha-Céo)

PHONE, 6.516 — RECIFE

Grande Liquidação!

AFROVEITEM PARAHYBANOS!

A CASA CHAVES está liquidando centenas de artigos, durante este mez de dezembro. Visitem este grande estabelecimento e encontrarão a verdade. — Rua da Republica, 654.

Um negocio magnifico!

Vende-se o "LABORATORIO RABELLO", com as marcas dos productos "Agua Rabello", "Elixir de Carnaúba e Sucupira Composto" e "Regulador Maciel", todas devidamente licenciadas pela Directoria Geral de Saúde Publica e registadas na Directoria Geral de Propriedade Industrial.

A tratar com o proprietario pharmaceutico Antonio Rabello Junior, á Rua Cardoso Vieira, n.° 253, em João Pessôa — Estado da Parahyba.

Facilita-se o negocio sob garantias idoneas.

A VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Possue armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e recebedores.

—o—o—

Linha rapida de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre em 10 dias

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — **Ararangua** — Esperado dos portos do sul no dia 8 de dezembro, ás 15 horas, sahirá a 10, á noite, para: Maceió, a 11; Bahia, a 12; Rio de Janeiro, a 14; Santos, a 17; Rio Grande, a 19; Pelotas, a 19 e Porto Alegre a 20.

Linha Cabedello-Porto Alegre

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro **VICTORIA** — (Viagem contractual de novembro)

Esperado do Pará e escala no dia 9 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AGENTES — **Williams & Co**

Praça 15 de Novembro n.° 87 — Telephone n.° 216

CAIXA POSTAL, N.° 31.

Instituto Pedagogico

Internato e externato de ensino primario, secundario e Gymnasial

Escola Normal, equiparada á official do Estado, por decreto n.° 1.615, de 9 de dezembro de 1929.

Aulas de dactylographia, desenhos diversos, musica: solfejo e piano.

Curso de admissão ás escolas superiores do paiz.

Educação physica sob a direcção de competente profissional.

Educação moral, ministrada com efficiencia para ingressar o educando á pratica das virtudes espirituaes e á das liberdades de consciencia.

Religião: o Instituto Pedagogico, mantém, em toda sua plenitude, a positiva liberdade de consciencia, deixando aos paes a orientação religiosa, dos seus filhos.

Disciplina escolar, rigorosa, alicerçada nos principios da inquebrantavel justiça, moral e razão, persuasiva, para levar o educando á pratica do bem e ao cumprimento permanente dos seus deveres.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos, de ambos os sexos, a partir de 2 de janeiro do anno proximo vindouro.

Departamento independente para meninas e senhoritas.

As inscripções de candidatos á matricula nos demais cursos, desde 1.° de fevereiro.

De 2 de janeiro a 15 de fevereiro, haverá um curso de admissão ao 1.° anno, de qualquer dos cursos ministrados neste educandario, e, nenhum candidato á matricula, poderá effectual-a ou frequentar as aulas sem estar quites com o Collegio.

Resumo dos Estatutos e demais informações á rua Marquez do Herval n.° 39 e Barão do Abiahy, 327.

CAMPINA GRANDE — PARAHYBA DO NORTE

DEZEMBRO DE 1930.

PILULAS DE BRUZZI

NAS GONORRHÉAS

A sua superioridade e efficacia no tratamento das «Gonorrhéas», sobre os seus similares, é constatado pelo attestado infra:

«Attesto que tenho empregado constantemente nas Blenorrhagias, quer no periodo agudo como chronico as «Pilulas de Bruzzi», obtendo sempre a cura desta terrivel molestia.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1930.

DR. BARBOSA GOMES, Cap. do Exercito».

Firma reconhecida pelo tabellião V. ctorio.

A' venda nas drogarias e pharmacias desta praça.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

Decreto n. 32, de 10 de dezembro de 1930

Põe em disponibilidade, sem vencimentos, um professor da Escola Normal.

Anthenor Navarro, Interventor Federal no Estado da Parahyba, tendo em vista a actual situação financeira do Estado e de accôrdo com o art. 8.º do dec. n.º 19.398, de 11 de novembro do corrente anno, que estabeleceu as Bases Constitutivas para o Govêrno Provisorio da Republica,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica em disponibilidade, sem vencimentos, o sr. João de Lyra Tavares, que se achava em disponibilidade remunerada como professor da cadeira de Chorographia e Historia do Brasil da Escola Normal.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 10 de dezembro de 1930, 42.º da Proclamação da Republica.

Anthenor Navarro.
Flodoardo Lima da Silveira.

Decreto n. 33, de 11 de dezembro de 1930

Unifica o ensino publico primario do Estado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, attendendo á necessidade da unificação do ensino publico primario, como medida imprescindivel á sua methodização e melhor diffusão; attendendo a que as escolas primarias mantidas pelos municipios não apresentam a efficiencia desejada, além de outros motivos, pela falta de uma orientação unica, que controle technicamente o ensino nellas ministrado,

DECRETA:

Art. 1.º — O ensino publico primario, em todo o Estado, a partir de 1.º de janeiro de 1931, constituirá serviço exclusivamente estadual, subordinado ás leis, regulamentos e direcção que actualmente regem a instrucção primaria do Estado.

§ unico — A Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica expedirá as necessarias instrucções, regulando a nova situação das cadeiras actualmente mantidas pelos municipios.

Art. 2.º — As Prefeituras recolherão mensalmente aos cofres estaduaes 20 % da respectiva arrecadação, destinados á instrucção e assistencia infantil, revogada a disposição que as obrigava a contribuir com 10 % de sua receita para a constituição da Caixa de Conservação e Construcção de Estradas de Rodagem.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Govêrno do Estado da Parahyba, em João Pessôa, 11 de dezembro de 1930, 42.º da Proclamação da Republica.

Anthenor Navarro.
Flodoardo Lima da Silveira.

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Despacho:

Petição de d. Apolinaria Nazarena de Amorim, professora interina do grupo escolar "Solon de Lucena", pedindo a sua inclusão no concurso de provimento da cadeira do sexo feminino da cidade de Pombal ou mesmo do grupo escolar de Princeza. — Inscreva-se.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado attendendo ao que requereu o bel. Orlando de Castro Pereira Téjo, juiz municipal do termo de Esperança, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença, com o ordenado por inteiro, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 10:

Petição da Empreza Tracção, Luz e Força, á directoria, requerendo desembaraço para 1 caixa com fio nickelado e 5 tubos de oxygenio — Deferido, de accôrdo com o contracto que a peticionaria mantem com o governo do Estado. A' 2.ª Secção.

De Almeida & Simeão, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa com amostras de medicamentos — Deferido, á vista das informações. A' 2.ª Secção.

De João de Albuquerque Mello, requerendo dispensa do mesmo imposto para 45 amarrados com taboas de freijó — Egual despacho.

De José Justino Filho, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo ventarolas e cartazes a côres para propaganda — Egual despacho.

De Casemiro Montenegro, requerendo dispensa do mesmo imposto para 6 engradados com moveis usados e uma caixa com utensilics domesticos para uso proprio — Egual despacho.

De Mattéo Zaccara, requerendo dispensa do mesmo imposto para 7 engradados contendo portas de ferro e uma caixa com ferragens para as mesmas — Egual despacho.

De Oswaldo Pessôa, requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 caixas contendo laminas de vidro para vitrinas — Egual despacho.

De F. Navarro & Filho, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo folhinhas para distribuição gratuita — Egual despacho.

De Humberto Marques, requerendo dispensa do mesmo imposto para 10 engradados e uma contendo moveis para uso particular — Egual despacho.

De Oswaldo Pessôa, requerendo dispensa do mesmo imposto para 10 vols. contendo portas de aço — Egual despacho.

De Almeida & Simeão, requerendo dispensa do mesmo imposto para 12 atados com taboas para soalho — Egual despacho.

De Lisbôa & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 toneis em retorno do porto de Antonina (despacho de exportação n. 2.336) e 15 idem, em retorno da Bahia (despacho de exportação n. 2.556) — Deferido, á vista da informação da 1.ª Secção. A' 2.ª Secção.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 11:

Petições:

Da "São Paulo" Companhia Nacional de Seguros de Vida, á directoria, requerendo desembaraço, independente do imposto de incorporação para uma caixa de impressos para propaganda. — Deferido, em face das informações. A' 2.ª secção.

De F. Galvão, requerendo dispensa do mesmo imposto para um piano velho, para aprendizagem de seus filhos. — Egual despacho.

De Lisbôa & C.ª, requerendo dispensa do mesmo imposto para 33 toneis, vasios, em retorno do porto de Antonina (despachos de exportação ns. 2.741 e 2.280). — Deferido á vista da informação da 1.ª secção. A' 2.ª secção.

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

69.ª sessão ordinaria, em 28 de novembro de 1930

Presidente — José Novaes.
Secretario — Euripedes Tavares.
Procurador geral do Estado — Seraphico da Nobrega.

Compareceram os desembargadores: José Novaes, Vasco de Tolêdo, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo e o procurador geral do Estado, Seraphico Nobrega.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Passagens: — Appellação civel n. 13, da comarca da capital. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Appellante "A Anglo Mexican Petroleum Company Ltd"; appellado o dr. juiz de direito e dos Feitos da Fazenda do Estado. O relator passou com o relatorio ao 1.º revisor desembargador Pedro Bandeira.

Idem n. 20, da comarca da capital. Appellante o dr. Salustiano Ephigenio Carneiro da Cunha; appellado o dr. juiz de direito e dos Feitos da Fazenda. O desembargador Vasco de Tolêdo, passou os autos ao 2.º revisor desembargador Pedro Bandeira.

Embargos ao accordam nos autos de appellação commercial n. 36, da comarca desta capital. Embargante e appellado Antonio Mendes Ribeiro; embargado e appellante Secundino Toscano de Britto. O desembargador Pedro Bandeira passou os autos ao 3.º revisor desembargador Paulo Hypacio.

Appellação civel n. 17, (acc. do Trabalho) da comarca de Campina Grande. Appellante a Companhia Parahybana de Beneficiamento e Prensagem de Algodão; appellados a viúva e filho de José Simplicio da Paz. O desembargador Paulo Hypacio, passou os autos ao 3.º revisor desembargador Manuel Azevêdo.

Despachos: — Recurso criminal n. 13, da comarca de Guarabira. Recorrente o juizo; recorridos Salustino Correia Pontes e Joaquim Francisco.

Appellação criminal n. 106, da comarca de Campina Grande. Appellante Cicero Borburema de Albuquerque; appellada a justiça publica. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação civel n. 29, da comarca da capital. Appellante Ignacio de Souza Moraes; appellado Antonio Joaquim Teixeira. Foi com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Designação de dia: — Embargos ao accordam n. 2, da comarca de Bananeiras. Embargante Augusto Guedes Pereira; embargado dr. José Amancio Ramalho. Foi designada a presente sessão para o julgamento.

Julgamentos: — Petição de "habeas-corpus" n. 71, da comarca da capital. Relator desembargador José Novaes. Impetrante o advogado bel. Evandro Souto, em favor do paciente Cicero Polycarpo da Luz. O Superior Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido, para que o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande arbitre a fiança que deve prestar o paciente, e, assim afiançado, possa interpor o recurso devido para esta superior instancia. Foi lavrado e assignado o accordam.

Appellação civel n. 9, da comarca da capital. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Appellante d. Adelia Caminha da Justa; appellados os herdeiros da inventariante d. Antonia Maria da Conceição. O Superior Tribunal, por unanimidade, não tomou conhecimento do recurso interposto pela sua impropriedade.

Embargos ao accordam n. 2, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Pedro Bandeira. Embargante Augusto Guedes Pereira; embargado dr. José Amancio Ramalho. O Superior Tribunal, por unanimidade, desprezou os embargos offerecidos. Foi lavrado e assignado o accordam.

Assignatura de accordam: — Petição de "habeas-corpus" n. 65, da comarca da capital. Impetrante e paciente o preso miseravel José Pereira da Silva, conhecido por "José de Elvira".

Recurso de "habeas-corpus" n. 55, da comarca de Itabayana. Recorrente o juizo; recorrido José Dinamerico Tavares.

Appellação criminal n. 95, da comarca de Bananeiras. Appellante José Leite Filho; appellado Francisco Bezerra Cavalcanti.

Idem n. 104, da comarca de Piancó. Appellante a justiça publica; appellado João Marinho Cezar, vulgo "João Arthur". Foram assignados os respectivos accordams.

Numero avulso
200 réis

PREFEITURA MUNICIPAL

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, foram soccorridas, hontem, as seguintes pessôas: Ranavalo Martins Filho, Ricardo Gomes, Flavio Marója Netto e José Baptista.

—

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 11, constou das seguintes petições:

De Ignacio de Souza Moraes, para construir nove (9) predios typo operario, pertencentes ao sr. Oliver von Sohsten, á avenida Concordia. — Deferido, de accôrdo com as novas apreciações da secção technica. Satisfaça os impostos antes de iniciar as obras.

De João de Albuquerque Mello, para reformar a sua casa, á avenida do Abacateiro n. 120, conforme planta apresentada. — Satisfeito logo o imposto devido, sim.

De João Magliano, para construir um compartimento para cosinha no predio n. 615, á avenida Maximiano Machado. — Como requer, pagando logo o imposto municipal.

De Clodoaldo Soares de Oliveira, para construir calçada no predio n. 201, á avenida Commendador Felizardo, antiga João Machado. — Deferido, de accôrdo com a informação.

De Santina Sylvestre Ielpo, para cobrir uma casa de palha n. 501, á avenida Minas Geraes e construir uma puxada na mesma casa. — Attendido.

De Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, como procurador de dr. Ascendino Carneiro da Cunha, para construir muro e calçada no predio n. 412, á avenida Juarez Tavora. — Deferido, satisfeito antes de tudo o imposto devido.

De Ignacio de Souza Moraes, para mandar registrar uma procuração a favor de Diogenes de Menezes Cavalcanti. — Attendido. Ao sr. thesoureiro para escarcellar.

De José dos Santos Barros, pelos herdeiros de João Ribeiro da Silva Coutinho, para reformar o piso e mudar a bacia sanitaria do banheiro do predio n. 662, a rua 13 de Maio. — Pago o imposto devido, sim.

De Firmino Guedes da Costa, para rectificar o tecto do predio n. 329, á avenida Vasco da Gama. — Satisfeito o imposto municipal, sim.

De Valdevino Ribeiro de Menezes, para puxar para o alinhamento a casa n. 35, á estrada Cruz das Almas. — Como pede, pagando logo o que fôr de direito.

De João de Albuquerque Mello, para concertar a calha do predio n. 20, á rua Duque de Caxias, de d. Isaura Hardman. — Como requer.

De Coralio Ramos, para concertar o tecto da casa n. 303, á rua da Republica. — Deferido, satisfeito logo o imposto municipal.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 10	5:432$903	
Receita do dia 11	7:712$555	
	13:145$458	
Despesa do dia 11	5:196$500	
Saldo em moéda		7:948$958

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, em 11|12|930.

J. Carvalho,
thesoureiro.

Mitigal, a forma moderna de um medicamento antigo

Ate bem poucos annos não se dispunha de nenhum preparado que obtivesse exitos indiscutiveis no tratamento das enfermidades cutaneas, eczematosas, pruriginosas e parasitarias.

Preparado á base de balsamo do Perú, estoraque, alcatrão ou naphtol, tinham uma acção, ora insufficiente, ora exaggerada. Não atacavam bastante, ou atacavam demais. Além disso, se não prejudicavam os tecidos cutaneos, prejudicavam, no minimo, os tecidos industriaes — a roupa interna do corpo e a roupa da cama.

Para aquelles casos, só ha um medicamento, o que forneceu, com a solução do enxofre, a solução do problema da cura: o Mitigal. Mitiga incontinenti as coceiras, cura a sarna em tres ou quatro fricções, a pediculose, as dermatoses parasitarias.

O Mitigal da Casa Bayer representa a alliança das observações dos antigos ao aperfeiçoamento technico dos chimicos modernos.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

Cod. teleg.: NAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete Alm. ALEXANDRINO — Esperado do sul no dia 11 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete MANAOS** — Esperado do norte no dia 13 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio.
O paquete JOÃO ALFREDO — Esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoya, São Luiz e Belém.	**O paquete RODRIGUES ALVES** — Esperado do norte no dia 18 do corrente, sabirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e R. de Janeiro.

Paquete DUQUE DE CAXIAS

Esperado do sul no dia 25 do corrente, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

Linha Manáos-Buenos Aires

O paqueite SANTOS

Esperado do norte no dia 28 de corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

Archimedes Cintra

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial.

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 38. ARMAZENS, 53. — JOÃO PESSÔA

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ITAGIBA**

Sahirá no dia 11 de dezembro, ás 17 horas, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Navio misto **ITAPÉUA**

Sahirá no dia 15 do corrente, para Recife.

Paquete **ITAPUHY**

Sahira no dia 18 do corrente, ás 17 horas para, Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

Navio mixto **ITAPÉUA**

Sahirá no dia 20 do corrente, para Natal, Macau, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya, Barreirinhas, São Luis, Alcantara, São Bento, Guimarães, Pinheiros, Cururupú, Turyassú, Carutapera, Vizeu, Bragança e Belem.

AVISO — A fim de evitar mallogros e embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 6 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacête da Associação Commercial

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora **BROMOCALYPTUS**

AVISO

ESTEVAM GERSON DA CUNHA e D. MORORO & C.ª (Secção de Representações) tendo realisado a fusão das suas firmas sob a nova denominação de

AGENCIA GERSON, LIMITADA

avisam ao commercio e a quem interessar possa que transferiram os seus escriptorios para a RUA MACIEL PINHEIRO N.º 172, 1.º andar, telephone n.º 113, onde esperam receber as suas estimadas ordens.

JOÃO PESSÔA, dezembro de 1930.

PADARIA e MERCEARIA **VICTORIA**

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone, 238

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL *e em* TAMBAÚ.

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas *"Sanhauá"*

-COGNAC MOSCATEL VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.

R. da Republica, 133

Convalescentes!!

Preferi o ***"Nectar Divino de Genipapo"*** aos vinhos estrangeiros, para terdes a certeza de usardes um producto absolutamente puro e pouco alcoolico.

Vende-se em todas as mercearias.

OS CIGARROS DOIS AMIGOS

NÃO TEEM RIVAES

EXPERIMENTEM

O Paraizo das Modas

BERNARDO ROMOFF

Fazendas finas, Miudezas, Capas e Agasalhos

Preços inacreditaveis

Rua Barão do Triumpho, 441.

VENDE-SE

Uma casa de morada e negocio em Sapé, á rua 7 de Setembro, esquina rua Gama e Mello. Ponto para compra de algodão. Preço commodo. A tratar com José Maria de Medeiros á Praça João Pessôa — Sapé.

GAZOZAS

Producto de sabor agradavel, fabricado com escrupuloso cuidado, egual ou melhor ao de outra procedencia, fabricam e vendem:

L. CARVALHO & CIA.

Rua da Republica, 133 — João Pessôa

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia

Importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estiva.

End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81.

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo.

Vende-se em toda pharmacia

RAINHA DA MODA

Rico sortimento de *sedas* estrangeiras e nacionaes.

Grandes novidades de *fórmas* e *chapéos* para *senhoras*.

Rua Maciel Pinheiro, 206.

CIMENTO EXCELSIOR

VENDEM:

B. MORAES & Cia.

Rua Dez. Trindade, 8

ANNUNCIOS

Caixa de surpresas

Os medicos de outrora denominavam o ventre de "caixa de surpresas", taes os segredos e imprevistos que observavam com os orgãos abdominaes de muitos de seus clientes. Não existiam apparelhos de raios X. A palpação e a percussão nem sempre revelavam o que se passava dentro da cavidade onde se ageitam estomago, intestinos rins e outros orgãos importantes. Naquelles tempos curavam-se as diarrhéas com pó de chifre de veado, com chá de folhas de goiabeira, etc.

A "caixa de surpresas" ainda continúa, entretanto, em muitos casos, causando alvoroço a muitos esculapios, apesar dos raios X e de outros recursos de diagnostico.

Em relação ao tratamento das perturbações intestinaes communs, a situação é outra. Não mais faltam medicamentos de effeito seguro e inoffensivo. Assim, os casos de evacuações liquidas, cheias de muco, obtem-se rapidos resultados com os comprimidos Bayer de Eldoformio que, em pouco tempo, regularizam, completamente, as funcções intestinaes, tornando normaes as dejecções.

—

VENDE-SE — Uma machina de POINT-AJOUR, á tratar na Travessa Amaro Coutinho n. 5.

—

VENDE-SE O PREDIO DA AVENIDA VIDAL DE NEGREIROS, N. 423, de construcção moderna, com 3 salas 3 quartos, cosinha com fogão inglez, quarto para empregado, garage, installação de luz, telephone e saneada. Fica situado em centro de terreno e tem isenção de imposto por dez annos. A tratar com o sr. Manuel Bezerra Dantas, á rua S. José n. 274. O motivo é o proprietario retirar-se do Estado.

—

PROPRIEDADE — Vende-se a propriedade S. José, proxima ao povoado de Sobrado, do municipio de Sapé, com engenho de rapadura, casas de morada e de moradores, cercados de arame, armazem para descaroçamento de algodão, etc. A tratar com Walter Holmes na mesma ou com Pedrosa nesta redacção.

Alfaiataria Carioca — Sob a direcção de José Maria Nascimento, confecciona-se com a maxima perfeição e pontualidade, roupas para homens, senhoras e uniformes militares.

PREÇOS MODICOS

PRAÇA PEDRO AMERICO N. 65

João Pessôa

SOBRADO — VENDE-SE OU ALUGA-SE O SOBRADO N. 366, á rua Maciel Pinheiro, optimo para pensão ou collegio, com agua, luz electrica, grande jardim, etc. A tratar no mesmo ou com Pedrosa nesta redacção.

—

ALUGA-SE Uma casa com sala de visita, sala de espera e sala de jantar, e cinco quartos, sita á rua Duque de Caxias n. 147.

Exige-se fiador idoneo.

A tratar no Montepio do Estado.

—

NEGOCIO URGENTE — Vende-se com urgencia uma bôa propriedade, no bairro de Cruz das Almas, a cinco minutos do centro da cidade, tendo um grande pomar, baixa de capim e uma bôa vaccaria, sendo o gado seleccionado; casas para empregados e uma bôa casa de vivenda com luz e agua propria.

A tratar na mesma casa, com Adolpho Furtado.

—

JOAO VINAGRE — Prepara alumnos para exame de admissão ao Lyceu, Escola Normal e Academia de Commercio. Ajuste previo. Rua 13 de Maio n. 54.

—

PIANO NOVO

Vende-se um "Dorner", na rua Epitacio Pessôa, 513. Vende-se tambem, alli, excellente mobilia austriaca.

—

RETOCADOR DE AMPLIAÇÕES

Precisa-se de um que saiba retocar com arte.

A tratar com Olivio Pinto — Rua S. José, 216.

—

LIVROS EM SEGUNDA MÃO — Compram-se e vendem-se na Agencia de Publicações — Rua Barão do Triumpho, 401 — João Pessôa.

EDITAES

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N. 5 — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico para conhecimento dos interessados que, "ex-vi" do decreto do Govêrno Provisorio da Republica, n. 19.426, de 24 de outubro findo, ficam prorogadas, até 23 de dezembro corrente, as inscripções neste estabelecimento para os candidatos que requererem certificados de habilitação em exame de preparatorios, dependentes dos decretos n. 11.530, de 18 de março de 1915 e 5.303-A, de 31 de outubro de 1927. O mesmo dispositivo se refere aos candidatos do curso seriado não matriculados no Lyceu. Será observado o horario das inscripções de 9 ás 11 horas e de 13 ás 15 dos dias uteis.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 1.º de dezembro de 1930. — O secretario, Maximiano Lopes Machado.

—

EDITAL — MULTA DE JURADOS — O dr. Orestes Toscano Lisbôa, 2.º juiz substituto desta capital, presidente da 4.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem e delle conhecimento tiverem que durante os trabalhos da ultima sessão do Jury, que funccionou sob a presidencia deste juizo de 1.º a 6 de dezembro corrente, foram multados, conforme consta das respectivas actas os jurados seguintes:

1.º Antonio Nunes da Costa, 100$000; 2.º Firmiliano Maximiliano de Pinho, 100$000; 3.º Severino Francisco Pereira, 40$000; 4.º Francisco José das Neves, 60$000; 5.º Pedro Jayme Henriques Seixas, 100$000; 6.º Luiz Bezerra da Costa, 100$000; 7.º Severino Coêlho de Moura, 100$000; 8.º Pedro Baptista Guedes, 100$000; 9.º João Gomes Carneiro Irmão, 100$000; 10.º Heitor Aguiar da Silva Gusmão, 100$000.

De conformidade com o disposto no art. 272 do Codigo do Processo Criminal do Estado, fica marcado aos mesmos o prazo de cinco dias (5) para apresentarem a este juizo a defesa que tiverem, sob pena de sendo julgada esta improcedente, ou não se apresentando defesa alguma, proceder-se-á cobrança por via judicial, nos termos da lei, e no caso de não ser espontaneamente recolhida ao cofre do Thesouro do Estado, a importancia da multa imposta.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será lido e affixado nos logares do costume e reproduzido pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 6 de dezembro de 1930. Eu, Antonio Gonçalves Carneiro, escrivão o escrevi e assigno. (Assignado) Orestes Toscano Lisbôa. Conforme ao original que me reporto e dou fé. João Pessôa, 6 de dezembro de 1930. O escrivão do Jury, Antonio Gonçalves Carneiro.

—

Prefeitura da capital

EDITAL

De ordem do sr. prefeito municipal, faço publico para que chegue ao conhecimento dos proprietarios de casas de telha e de palha dos perimetros urbanos e suburbanos desta cidade, que, até o fim do corrente mez, deverá ser recolhida aos cofres municipaes desta Prefeitura a importancia da decima a que estão as mesmas sujeitas, conforme arrolamento da commissão, como se vê abaixo:

Secretaria da Prefeitura de João Pessôa, 4 de novembro de 1930. — Nilo d'Avila Lins, secretario.

AVENIDA NOVA

42 José Augusto, 19$800; 50 Leonilla Rufina de Castro, 2$640; 56 Francisca Ferreira, 2$640; 64 sargento Daniel, 22$400; 70 Manuel Clementino, 2$640; 76 Aluyzio Ribeiro, 1$980; 82 José Virginio do Nascimento, 2$640; 88 Vicente Carneiro dos Santos, 26$400; 96 Manuel Paulo, 13$200; 104 Luiz de Tal, 13$200; 116 Cicero José de Souza, 2$640; 122 Cabo Capellinha, 19$800; 128 Severina Camilla do Espirito Santo, 2$640; 136 João Trajano, 19$800; 160 Maria Carneiro da Cunha, 5$940; 172 Godofredo de Miranda Henriques, 26$400; 180 o mesmo, 85$800; 194 o mesmo, 66$000; 206 Bernardino Barbosa, 1$980; 212 Francisco de Tal, 19$800; 218 Manuel Moura dos Santos, 7$920; 224 João Pedro de Alcantara, 2$640; 244 Minervina de Araújo, 2$640; 250 João Minervino, 2$640; 258 José Roberto, 26$400; 264 Isabel Carneiro de Araújo, 2$640; 272 Jacyntho Tavares, 26$400; 276 Pedro Celestino da Silva, 2$640; 284 José Augusto, 39$600; 300 Generino Gomes Chacon, 11$880; 310 Seraphim Barbosa, 26$400; 318 Luiz Nicolau, 2$640; 328 João Delphino, 19$800; 336 Manuel Caboclo da Silva, 2$640; 344 Manuel Marculino, 2$640; 350 d. Celina Novaes, 33$000; 356 Manuel Ramos, 2$640; 362 Clotilde Maria da Conceição, 2$640; 374 Antonio Justino, 19$800; 382 Gabriel Vieira, 7$920; 388 Francisco Felix da Silva, 1$980; 394 João de Tal, 26$400; 402 Joaquim Pereira de Barros, 7$920; 406 o mesmo, 19$800; 414 João Rodrigues, 2$640; 456 João Bezerra de França, 2$640; 496 Herminio de Souza, 2$640; 508 Manuel Lopes, 13$200; 514 Rozendo Francisco da Silva, 26$400; 536 Severino Ferreira Ramos, 2$640; 550 Antonio dos Anjos, 5$940; 712 João Gomes de Lima, 2$640; 718 Bemvinda Maria da Conceição, 2$640; 738 Antonio de Tal, 13$200; 746 Anna Gomes, 2$640; 752 Maria Braz, 2$640; 760 Luiza Joaquina de Sant'Anna, 1$980; 766 Luiza de Tal, 2$640; 41 Severino Mendes, 2$640; 47 Francisco Dias de Araújo, 2$640; 53 Antonio de Tal, 2$640; 59 Anna Ferreira Diniz, 26$400; 71 Bellarmino Barbosa, 2$640; 79 João Ricardo, 2$640; 99 Pedro Soares, 2$640; 105 sargento Daniel, 33$000; 111 Victalina Francisca dos Santos, 2$640; 115 Joaquim Farias, 19$800; 121 José Augusto, 33$000; 127 Maria Tavares dos Santos, 2$640; 131 Manuel Fernandes da Costa, 2$640; 137 Etelvina Maria da Conceição, 2$640; 165 Francisco Firmino de Lima, 7$920; 171 Santina Sylvestre da Silva, 26$400; 179 José Fernandes Filho, 7$920; 194 Thereza Ramalho, 26$400; 205 João Delphino, 7$920; 209 Davino José Pereira, 7$920; 217 João Martiano, 2$640; 225 João Domingos da Silva, 2$640; 231 viúva de Verissimo, 19$800; 235 Godofredo de Miranda, 26$400; 243 Joaquim Fernandes de Oliveira, 2$640; 265 JoãoAnnulino, 7$920; 283 José Augusto, 39$600; 301 o mesmo, 11$880; 317 Severino Pereira, 26$400; 335 Francisco Marcelino, 7$920; 343 Godofredo de Miranda, 13$200; 349 Oscar Braz do Nascimento, 2$640; 355 Everaldo Joaquim da Rocha, 2$640; 361 Antonio Côrte, 2$640; 369 José Vicente, 2$640; 375 José Mousinho de Britto, 13$200; 381 Felizardo José Chaves, 2$640; 387 Severino de Tal, 19$800; 395 Arthur Pedro dos Santos, 2$640; 401 Aureliano de Tal, 19$800; 407 José de Tal, 19$800; 407 José de Tal, 19$800; 415 Arthur Pedro dos Santos, 1$980; 427 Antonio Ursulino, 19$800; 433 Samuel Virginio dos Santos, 2$640; 449 Severino de Tal, 19$800; 483 Rozendo Francisco da Silva, 33$000; 517 Maria Propheta da Silva, 2$640; 531 Manuel do Monte Silva, 7$920; 543 Rozendo Francisco da Silva, 7$920; 557 Severino Ferreira Ramos, 2$640; 457 Gertrudes Maria da Conceição, 2$640; 565 Maria Celina, 1$980; 571 Philomena de Tal, 2$640; 577 Francisco dos Passos, 2$640; 743 José Vicente de Oliveira, 2$640; 751 Antonio de Tal, 2$640; 765 Marfisa de Tal, 19$800; 781 Simplicio Roberto, 2$640.

RUA DOS TÓCOS

51 José Amaral, 2$640; 67 Joaquim Farias, 39$600; 73 Leopoldina Maria do Espirito Santo, 7$920; 87 Francisco Victorino, 19$800; 119 José Francisco de Mello, 2$640; 127 Antonio Camillo das Neves, 1$980; 135 Maria Guedes, 2$640; 147 Manuel Alves de Albuquerque, 7$920; 155 Francisca Paiva de Figueirêdo, 1$980; 191 Francisco Ribeiro de Mendonça, 26$400; 197 o mesmo, 33$000; 203 o mesmo, 33$000; 213 José Ribeiro, 7$920; 221 Maria Maximiana, 1$980; 227 Miguel de Castro, 1$980; 253 Severino Ramos de Oliveira, 2$640; 267 Manuel Ferreira, 2$640; 275 João Galdino, 2$640; 281 Nilo Alves Moreira, 2$640; 301 o mesmo, 2$640; 305 José Laét Pedrosa, 13$200; 403 o mesmo, 19$800; o mesmo, 19$800; 325 Leodino Gaspar, 2$640; 423 José Laét Pedrosa, 19$800; 429 o mesmo, 19$800; 439 Laurindo Alves de Britto, 26$400; 445 Aurora de Tal, 13$200; 451 Maria Leopoldina das Neves, 2$640; 479 Anna Bezerra, 19$800; 529 José Severino Pimentel, 2$640; 535 o mesmo, 2$640; 541 o mesmo, 2$640; 569 o mesmo, 2$640; 605 José Laét Pedrosa, 13$200; 649 Severino Januario, 13$200; 787 Antonio Genuino da Cruz, 1$980; 793 Severina Angela, 13$200; 799 João Freire de Mendonça, 2$640; 805 Manuel Viégas dos Santos, 2$640; 811 João Daniel Siqueira, 2$640; 819 Leonila Maria da Conceição, 2$640; 30 Luiz Lyra Beltrão, 2$640; 42 Maria Cherubina Dutra, 7$920; 56 José de Tal, 2$640; 62 Antonio André, 26$400; 68 dr. Octavio Novaes, 39$600; 86 Jacyntho Tavares, 26$400; 92 Joaquim Farias Barbosa, 19$800; 100 o mesmo, 11$880; 116 Anna Rufina, 2$640; 132 José do Carmo, 2$640; 138 Joaquim Farias Barbosa, 26$400; 146 Vespasiano de Miranda, 26$400; 154 José Carlos, 7$920; 174 o mesmo, 2$640; 180 o mesmo, 19$800; 188 Maria Augusta do Nascimento, 2$640; 196 José Alfredo da Rocha, 1$560; 212 Antonio de Tal, 13$200; 226 José Augusto, 19$800; 250 Francisco Alves, 5$940; 254 Godofredo de Miranda, 79$200; 262 Antonio Alves, 7$920; 276 José Macena, 2$640; 284 Lino Gomes de Menezes, 26$400; 292 Rosalina Maria da Conceição, 2$640; 298 Misael Florencio, 7$920; 306 Amelia Baptista, 2$640; 310 Rosa Luxemburg Sebadelhe, 26$400; 316 José Guilherme, 2$640; 322 Antonio Toscano, 2$640; 336 José Laét Pedrosa, 13$200; 342 Maria do Rosario, 26$400; 358 Manuel Victal, 2$640; 388 Godofredo de Miranda, 2$640; 400 Clarinda Maria Caldas, 2$640; 416 José Laét Pedrosa, 19$800; 426 o mesmo, 13$200; 432 o mesmo, 19$800; 438 o mesmo, 19$800; 444 o mesmo, 19$800; 448 Godofredo de Miranda, 6$600; 458 Severino Duarte, 2$640; 466 Francisca Gelisbella de Souza, 2$640; 472 Luiz José Bernardo, 5$940; 480 o mesmo, 130200; 486 Salvina de Tal, 13$200; 494 Manuel Roberto, 1$980; 502 Domingos, 39$600; 508 José Lucas, 5$940; 550 Antonio Ferreira, 1$980; 558 Luiz de Tal, 19$800; 610 Maria da Conceição, 2$640; 616 José Alfredo da Rocha, 10$560; 636 Antonio Gomes, 1$980; 642 Godofredo de Miranda, 2$640; 650 Manuel José do Nascimento, 1$980; 676 Apollinaria das Neves, 1$980; 690 Amelia Guilherme, 2$640; 704 Lucas Evangelista, 1$980; 710 Pedro Clementino dos Santos, 1$980; 738 Antonio Viégas, 2$640; 788 João Francisco dos Santos, 2$640; 798 Rufina de Sant'Anna, 5$940; 802 Corina Neves de Sant'Anna, 2$640; 806 Maria Joaquina, 2$640; 812 João Braz, 13$200; 820 Anna Soares de Amorim, 19$800; 826 Luiza Maria da Silva, 2$640; 832 João de Hollanda, 13$200; 838 o mesmo, 13$200; 858 Manuel Pedro da Silva, 1$980; 866 Luiz Gonzaga de Souza, 1$980.

(Continúa)

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 12 de dezembro de 1930 | NUMERO 287

Ultima hora

RIO, 11 — Quinta-feira haverá despachos na pasta da Guerra, devendo, entre outros, ser assignado o decreto regulamentando a situação dos ex-alumnos da Escola Militar em 1922.

Conseguimos apurar que entre outras clausulas, existem as seguintes: os ex-alumnos nomeados primeiros tenentes vão fazer um estagio de quatro mezes nos corpos de tropa da Primeira Região Militar, estagio esse que será iniciado na segunda quinzena do proximo mez de janeiro. Os ex-alumnos commissionados nos postos de primeiros tenentes voltarão á Escola a fim de completarem seus cursos.

—

RIO, 11 — O presidente do Supremo Tribunal Militar propôz ao govêrno provisorio, por intermedio do ministro da Guerra, a designação de um auditor e um promotor para os serviços de correcção em autos findos.

Essa proposta do marechal Caetano de Faria justifica-se, pois, embora tenha sido exonerado o sr. Francisco Anselmo Chagas de auditor corregedor dos serviços da extincta auditoria, permanece addido á justiça militar e se tornam indispensaveis os seus serviços.

—

RIO, 11 — De fonte autorizada soubemos que o ministro da Fazenda communicará á imprensa que o Thesouro Nacional se acha apparelhado a pagar os juros em seu devido tempo, tanto da divida interna como da divida externa, não cogitando de lançar mão do "Funding Loan".

—

RIO, 11—Em virtude dos commentarios da imprensa sobre sua nomeação para procurador do govêrno junto ao Tribunal Revolucionario, o sr. Ary Franco apresentou hoje ao chefe do govêrno provisorio a sua renuncia irrevogavel áquelle cargo.

—

RIO, 11 — O embaixador Morgan foi hoje entregar officialmente ao ministro Francisco Campos diversos boletins e publicações referentes ao ensino actual nos Estados Unidos.

Nos corredores do Ministerio dizia-se a proposito dessa offerta que o sr. ministro acha-se no firme proposito em resolver a instrucção no Brasil, transformando-a em ultima palavra no ensino universal.

—

RIO, 11 — O ministro Francisco Campos designou o sr. Carneiro Felippe, medico do Instituto de Manguinhos, para representar o Brasil no Congresso Internacional de Chimica, a reunir-se brevemente em Montevidéo.

RIO, 11 — O ministro Assis Brasil seguirá para Porto Alegre nesses proximos dias, a fim de assistir, como dissemos opportunamente, ao casamento dum filho, indo por isso directo a Pelotas, onde desembarcará.

Juntamente com o sr. Assis Brasil segue o sr. Cesar Pinto, medico do Instituto de Manguinhos, que vae ao Rio Grande do Sul, como technico que é, estudar os parasitas animaes, levando comsigo o material necessario.

—

RIO, 11 — Fôram assignados decretos na pasta da Fazenda: regulando os conhecimentos de transportes de mercadorias por terra, por mar e por intermedio da aviação, e dando outras providencias; aposentando o conferente da Alfandega do Rio, sr. Barral Fonsêca.

Na pasta da Justiça: nomeando Honorato Alves para o cargo de escrivão do juizo de alistamento eleitoral do Districto Federal; exonerando Ataliba Corrêa Dutra do cargo de escrivão da terceira pretoria civil do Districto Federal; nomeando para esse cargo o sr. Carlos Pessôa.

Na pasta da Agricultura: nomeando o segundo official sr. Miguel Jerson Tavares, da Directoria Geral de Agricultura, para exercer, interinamente, o cargo de primeiro official da mesma Directoria, emquanto durar o impedimento do serventuario effectivo, Mario Ramiris. Em virtude dessa nomeação fôram nomeados para occupar os cargos de segundo e terceiro officiaes da mesma Directoria, respectivamente, o terceiro official Roberto Oliveira Borges e o cidadão Frederico Cascardo.

Na pasta da Guerra devem ser assignados hoje os seguintes decretos: considerando promovidos, na arma de infantaria, a tenente-coronel, o major João Cesar de Castro; a major o capitão Isaias Lino Pinho. Na arma de cavallaria: a major, o capitão Djalma Soares Dutra. Considerando promovidos os seguintes officiaes: a major, os capitães Joaquim do Nascimento Fernandes Tavora, Augusto Assis de Vasconcellos; a capitães, os primeiros tenentes Carlos Abreu Santos Paiva, Luiz Zenobio, Gerson Mello, Annibal Benevolo, Cleto Costa Campello Filho, Mario Portella Fagundes, Hellen Brasilico e Campos Salvaterra; a primeiros tenentes, os segundos Mario Tamarindo Carpentier e Newton Prado.

Pediram transferencia para a primeira classe da reserva do exercito, os coroneis de infantaria Napoleão Poeta Fontoura e Augusto Hyppolito Medeiros.

—

RIO, 11 — O presidente Getulio Vargas deve assignar amanhã um decreto dispondo sobre as primeiras materias relativas á organização do Ministerio do Trabalho.

Estatuetas do presidente João Pessôa

Tivemos occasião, hontem, de apreciar o trabalho do artista amador Franncisco Baquara, residente em Sapé, que acaba de esculpir, em madeira peroba, algumas estatuetas do Grande Presidente João Pessôa.

Trata-se de um trabalho feito por um amador, inspirado tão sómente no grande culto ao inolvidavel estadista, apresentando traços de perfeição relativa.

O sr. Francisco Baquara expoz as suas estatuetas nas vitrines da "Imperial".

————:(|):————

CINEMAS & FILMS

RIO BRANCO: — Foi levada hontem, nesse cinema, a pellicula "Rapaz Cavador", interpretada por Glenn Tryon.

Apesar de annunciada no programma que a mesma era uma "pellicula cantada, musicada e dansada", iniciada a focalização, o publico pouco ou nada viu no film do que se proclamava no programma, observando-se um movimento geral de aborrecimento. Realmente, cantado, musicado e falado, absolutamente não foi, notando-se apenas alguns ruidos longinquos.

E a prova de que não agradou é que hontem, depois de passar a fita, estiveram nesta redacção, protestando, os srs. João Coêlho Filho, Nelson Rosas, Milton Seixas, Rivaldo Britto de Hollanda, Ernani Lima, Humberto Sá, José Pedro dos Santos Coêlho e Waldemar Gomes.

————:|(o)|:————

Delegacia do Serviço do Algodão

Foi este o movimento de exportação de algodão pelo porto de Cabedello, durante o dia de hontem:

Para o Rio de Janeiro: — Araújo Rique & C.ª, 95 fardos com 17.649,5 kilos pelo "Manáos".

Para Santos: — Araújo Rique & C.ª, 14 fardos com 2.588 kilos pelo vapor "Manáos".

Abilio Dantas & C.ª, 10 fardos com 1.623,5 kilos pelo vapor "Itagiba".

————(:o:)————

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 365$000, correspondente á renda do dia 10 do corrente.

Por decreto de hontem, o govêrno unificou, a começar de janeiro proximo, o ensino primario no Estado.

Essa medida attinge um dos pontos cardeaes da administração actual, sendo mesmo uma das preoccupações do sr. interventor diffundir de maneira mais efficiente a instrucção publica.

Chamando a si, exclusivamente, o encargo da instrucção, o govêrno desobriga dessa despesa os municipios do interior.

Para isso as prefeituras concorrerão para os cofres estaduaes com 20 % da respectiva arrecadação.

Além de destinar-se ao ensino propriamente dito, essa contribuição será também applicada ao serviço de hygiene infantil a ser creado pelo Estado.

Os municipios ficarão, entretanto, desobrigados da quota com que entravam para a constituição da Caixa de Conservação e Construcção de Estradas de Rodagem.

A apposição dos retratos do presidente João Pessôa e do general Juarez Tavora na E. de A. Marinheiros e na Capitania dos Portos

Hontem, ás 14 horas, realizou-se na Escola de Aprendizes Marinheiros, a apposição dos retratos do presidente João Pessôa e do general Juarez Tavora.

Falou, na occasião, o commandante Leite Chermont, dizendo de seu enthusiasmo pelos nobres principios e são patriotismo dos grandes vultos aos quaes naquelle momento, o estabelecimento que dirigia, prestava a sua sincera homenagem.

Meia hora depois occorreu, na Capitania do Porto, a inauguração das effigies daquelles dois eminentes batalhadores da causa revolucionaria.

O capitão-tenente Severino Affonso e todos os funccionarios do referido departamento naval alli se encontravam.

Em nome de seus collegas falou o sr. Waldemar Trigueiro, produzindo feliz oração, referta de formosas imagens, demonstrando, com abundancia de citações, como a Historia se repete.

Tanto na Escola de Aprendizes como na Capitania dos Portos, as homenagens referidas transcorreram num ambiente da maior simplicidade.

O dr. Anthenor Navarro, interventor federal, compareceu pessoalmente ás duas solennidades.

————:|(o)|:————

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A menina Antonietta Marsicano, filha do sr. Braz Marsicano, commerciante nesta praça.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sr. Agenor Pereira dos Santos, graphico da Imprensa Official.

— A senhorita Iracema Chaves, filha do sr. Manuel Rodrigues Chaves, proprietario nesta cidade.

— A sra. d. Maria da Conceição Caldas Blucher, esposa do sr. Ernesto von Blucher, da Companhia Commercio e Industria Kroncke, desta praça.

Senhora cel. Avila Lins: — Faz annos hoje a exma. sra. d. Lucionéa Cesar Lins, digna consorte do tenente-coronel Estevam de Avila Lins, brioso official do Exercito.

— A senhorita Josepha Lins Duarte, filha do sr. Antonio Lins Duarte, funccionario da Mesa de Rendas de Umbuzeiro.

— A senhorita Delcilia Daniel de Vasconcellos, irmã do sr. Epitacio Daniel de Vasconcellos, negociante nesta capital.

— O sr. Manuel Justino Leite, proprietario em Campina Grande, actualmente residindo nesta capital.

O distincto anniversariante, que é pae do nosso amigo dr. Gilberto Leite, deverá receber pela data muitas felicitações.

NASCIMENTOS:

O sr. Antonio de Oliveira Braga e sua esposa d. Antonia de Oliveira Braga, participaram-nos o nascimento de sua filhinha Magnolia, occorrido ante-hontem nesta capital.

ESPONSAES:

Contractaram casamento nesta capital a senhora d. Waldemyra Monteiro, proprietaria na cidade de Campina Grande, e o sr. Gerson Carneiro da Cunha, chefe da agencia Gerson Limitada, de nossa praça.

VIAJANTES:

Procedente de Itabayana, onde servia ultimamente como agente postal, acha-se nesta cidade, transferido para a Repartição Geral dos Correios, o nosso correligionario, sr. Francisco Alexandrino de Barros.

A bordo do "Almirante Alexandrino", chegou hontem a esta cidade o sr. José de Mendonça Furtado, funccionario de categoria do Lloyd Brasileiro na capital da Republica.

— A bordo do paquete "Itagiba", viajará amanhã, com destino a São Paulo, o jovem conterraneo Hercy Cunha, ex-auxiliar desta folha, que vem de prestar os seus serviços militares á causa revolucionaria.

ENFERMOS:

Dr. José Mariz: — Acha-se acamado na residencia de seu cunhado, sr. Carlos Meira, á rua Irenêo Joffily, 194, o 1.º tenente revolucionario dr. José Mariz, nosso lealdoso correligionario e figura de marcada saliencia da rebellião no quartel do 22.º B. C., desta capital.

O digno conterraneo tem sido bastante visitado, sendo seu medico assistente o dr. Oscar de Castro.

————(|::|)————

NOTAS E NOTICIAS

A Secretaria da Segurança e Assistencia Publica concedeu salvo-conductos, com destino ao norte e sul da Republica, respectivamente, ás seguintes pessôas: Cosme Baptista, Severino Pedro dos Santos, Galdino da Nobrega, Napoleão Henrique Filgueiras, José Alves Guimarães, Frederico Carneiro Monteiro, Edmundo Alberto da Costa, Henrique Zacharias Ferreira, João Minervino Fiuza Lima e d. Thereza Bezerra.

—

Em officio de 10 do corrente, o subdelegado de policia de Rio Tinto, municipio de Mamanguape, communicou ao dr. secretario da Segurança haver sido encontrada morta, nas proximidades do logar Pedrinhas, daquelle districto, a mulher Enedina Maria da Conceição, de edade presumivel de 50 annos.

Accrescentou ainda, a alludida auctoridade, que a policia, após providenciar para o sepultamento do cadaver, abriu, a respeito, o competente inquerito.

————:(|):————

Serviços Economicos e Commerciaes

COMMMERCIO DE BANANAS

Os srs. E. Prudhomme e C. Chalot, professores do Instituto de Agronomia Colonial da França, acabam de publicar uma documentada obra sobre o commercio de bananas, que, segundo informa o consul geral em Paris, sr. João Baptista Lopes, traz novos elementos de informação relativos a uma questão que tem, para o Brasil, especial importancia e incontestavelmente actualidade. Segundo os referidos autores, as bananas que constituem objecto de exportação commercial, pertencem todas á variedade principal **Musa Sapientum**, ou banana das Antilhas, e a uma especie, a **Musa Sinensis**, ou banana da China. A primeira é sobretudo dirigida para os Estados Unidos e depois para a Europa; a segunda, tambem denominada banana das Canarias, acha o seu mais amplo mercado na França, na Inglaterra e na Hespanha. O Brasil exporta, declaram os citados autores, egualmente a banana da China, e della recebem grandes quantidades a França e a Inglaterra. Parece aos professores Prudhomme e Chalot que, reconhecida a preferencia dada a essas duas especies de bananas, só ellas devem hoje prender a attenção dos plantadores e dos exportadores. E como exemplo da manifesta predilecção concedida ás duas especies enunciadas, elles assignalam que a exportação da banana chamada das Antilhas se eleva a 75 milhões de cachos por anno, ao passo que a exportação da banana das Canarias, apreciada, sem duvida, porém menos que precedente, não é superior a 8 milhões de cachos pesando cada cacho, em media, 20 kilos.

O total das bananas consumidas nos Estados Unidos e na Europa eleva-se assim, a mais de 80 milhões de cachos por anno. Estudando a questão do ponto de vista colonial francez, dizem que Guadeloupe, de certo tempo para cá, cultiva a banana das Antilhas, dando a Guiné Franceza preferencia á banana das Canarias. Mas o conjuncto das exportações não tem excedido de 210.000 cachos. A Indo China e a Martinica são tambem colonias exportadoras, mas em muito menor escala que as precedentes. Em 1929, as exportações coloniaes representaram 7,35 por cento do consumo em França. Se, ha trinta annos, o consumo da banana na metropole era quasi nullo, é actualmente consideravel, e a sua progressão se effectúa de modo constante. Assim, em 1921, era de 188.064 quintaes; em 1925, de.... 541.701; em 1928, de 883.298; em 1929, de 903.000. Quanto ao valor dessas importações, attingiram ellas em 1928 á somma avultada de 297.551 francos, o que revela a importancia do mercado offerecido pela França á producção dessas fructa.

Actualmente, os direitos aduaneiros que se applicam á importação de bananas na França, de accôrdo com uma proposta do sr. Alcide Delmont, deputado da Martinica, são: 40 francos, por 100 kilos (tarifa maxima) e 20 francos, por 100 kilos (tarifa minima), sendo esta applicada á banana das Canarias e da Colombia, e a primeira á fructa procedente da Jamaica, do Panamá e da Costa Rica. As bananas das colonias francezas, não pagam direitos de alfandega em França. Mas, para todas, qualquer que seja a origem, ha um direito de entrada em varias cidades francezas. Em Paris, esse direito é de 75 francos por 100 kilos; e pode-se, assim, calcular, approximadamente, um direito de 0,075 por cada fructa, o que é, certamente, excessivo. Resumindo o assumpto, diz o consul sr. J. Baptista Lopes: á enorme variedade de bananas do Brasil juntam-se as excepcionaes qualidades que possuem. Em regra, consome-se actualmente em França a especie menos apreciada no Brasil. E, portanto, o consumidor francez conhecesse a banana maçã, a banana ouro e numerosas outras, que pelo sabor não encontram concorrentes nas regiões que mais exportam para a Europa, o Brasil não teria nenhum paiz que com elle rivalizasse nesse particular; e, dado o crescente consumo dessa fructa, abre-se actualmente, na Europa, para os exportadores brasileiros um mercado vasto e remunerador.

————(:o:)————

Informações telegraphicas do interior

Os municipios de Pombal, Catolé do Rocha, Souza e Cajazeiras organizam um plano orçamentario

Pombal, 11 — Combinados entre si, os prefeitos deste municipio, Catolé do Rocha, Souza e Cajazeiras acabam de elaborar aqui o plano orçamentario de 1931.

Aproveitando o ensejo dirigiram os mesmos um appello aos srs. dr. Anthenor Navarro, interventor federal, José Americo de Almeida, ministro da Viação, e José de Avila Lins, chefe do 2.º Districto da Inspectoria de Sêccas, no sentido de soccorrerem as populações flagelladas do sertão.